Chedenciamento

Berney Sta

E DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
-
-
- Continued
-
- Chance
-
Silver and
- bedred
100000000000000000000000000000000000000
-
100 Alla
The second
200
-
No.
2000000
-
-
-
1000000000
-
-
-
100000
-
-
Distance of the last
ANÁLISE
1
1
-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
1-
ANEXO 1 -
1-
1-
1-
1-
1-
1-

Administrador	BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 TP FI	FI		CNPJ	13.322.205/0001-35
	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	BB Gestão de Recursos DTVM s.a			CNPJ	30.822.936/0001-69
Classificação d	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:				
X Art. 7º, I, "b"	p,,		Art. 8º, II		
Art. 7º, 1,"c"	<i>u</i> ,		Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"	ʻa"		Art. 10⁰, II		
Art. 7º, III, "b"	ʻb"		Art. 10⁰, III		
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V, "a"	a"		Art. 9º, 1		
Art. 7º, V, "b"	b"		Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"	c,,		Art. 9º, III		
Art. 8º, I					
Identificaçã	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	ımento foi α	onsultado ou
1. Questionário ł Investimento – S	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento — Seção 2 da ANBIMA		Não disponibilizado pela Instituição.		
2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	ault.asp?sg_si	stema=fundosreg
3. Lâmina de Infa	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	ault.asp?sg_si	stema=fundosreg
4. Formulário de	4. Formulário de informações complementares	11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	ault.asp?sg_si	stema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	ault.asp?sg_si	stema=fundosreg
6. Demonstração	6. Demonstração de Desempenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	eEsp/dtvm/dw	vn/sem13077415.pdf



7 Dolatários do Datino				
7. Relatorios de Kating		1	Nao disponibilizado pela instituiçao.	
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	ault.asp?sg_sistema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do F	Fundo (art.3º, § 2	II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:	idor:	Banco do Brasil S.A.		
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001.91	The state of the s	
Informações sobre a Política de Distribuição:	e Distribuição:	O FUNDO incorporará ao seu patrimôr	nio os dividendos, juros sobre capital pro	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advin
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investim	ento		
Data de Constituição:	20/0	20/04/2011 Data de Início d	Data de Início das Atividades:	28/04/2011
	Índice de refere	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade		
Política de Investimentos do	Para alcançar seus objetivos,	us objetivos, o FUNDO aplicará a total	lidade de seus recursos, exclusivamente	o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no
Fundo	Sistema Especial	de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou	u Operações Compromissadas lastreada	Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no
	Sistema Especial	Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).		
Público-alvo:	Regimes Próprios	Regimes Próprios de Previdência Social		
	Prazo de Duração do Fundo	ão do Fundo		Indeterminado
Condições de Investimento	Prazo de Carência (dias)	cia (dias)		0
(Prazos/Condições para	Prazo para Con	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		0
resgate)	Prazo para Pagamento dos	amento dos Resgates (dias)		1
	Prazo Total (dias)	(5)		1



	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		0,20% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
-	No acumulado dos últimos do	is anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 12,94%, enquanto seu benchmark	ilizou 12,94%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do	8 0		
CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do	rentabilizou no mesmo período 14,02%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de	o que o seu Retorno é aderente ao seu Benc	hmark e similar aos demais Fundos de
fundo, aos ativos de crédito			
privado que compõem sua carteira			
	Investimentos.		
Alterações ocorridas relativas às	Não Houve		
instituições administradoras e gestoras do fundo:	Q.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	s Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua O fundo se encontra aderente Política de Investimentos:	o a O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a	ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco Liquidez; Risco de vinculação Conjuntura; Risco Sistêmico e	de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao benchmark; Risco de a um benchmark; Risco de juros posfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Risco Regulatório.	into em relação ao benchmark; Risco de eniente do uso de Derivativos; Risco de
and the state of t			



Histórico de Rer	Histórico de Rentabilidade do Fundo:	nndo:					
Ano	Nº de Cotistas		Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	1035	R\$	9.277.694.744,55	3,025600147	4,65%	4,97%	93,43%
2020	922	R\$	8.476.640.994,51	2,891280538	7,92%	8,62%	91,83%
2019	876	R\$	7.688.780.054,14	2,679200148	11,20%	11,82%	94,76%
2018	758	R\$	6.854.500.353,12	2,409293519	9,22%	6,75%	94,55%
2017	712	R\$	5.436.556.596,64	2,205860841	12,40%	13,61%	91,09%
Análise da Cart	Análise da Carteira do Fundo de Investimento	e Investimento		Fané	Espécie de ativos		d op %
				Títulos	Títulos Públicos Federais		800'68
čano	Composição da carteira (atual)	(atinal)		Operaçõe	Operações Compromissadas		11,00%
				Andrew Love or the secretary of the secr			
			CNPJ Fundo(s)	(s)opun	Classificação Resolução CMN	CMN	% do PL
Caso o Fundo	Caso o Fundo aplique em cotas de outros	tas de outros	A Committee of the Comm				
Func	Fundos de Investimento	ento					
							(



	Emissor (CPF/CNPJ)	-/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito				
privado em estoque do Fundo				
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	e Investimentos classificação na		MIS	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30)	meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS	esentes e futuras O f	O fundo não possui futuras do RPPS.	prazo de carência, mostrando compatibilidade	com as obrigações presentes e
Modes do Disco do Catalino			Agência de risco	Nota
Nota de Nisco de Credito			Não Precisa	Não Precisa
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui carac compatibilidade ao perfil da car os mesmo índice de Benchmark.	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	e Investimentos do RPPS e sua is distribuídos no mercado, com



Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em releção ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos GORPPS. Responsáveis pela Análise: Responsáveis pela Análise: Cargo CARGO CA	Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento relação ao conteúdo de seu Reg desempenho, além de sua compati	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	Fundo de Investimento, em possam contribuir para seu de Investimentos do RPPS.
Esponsáveis pela Análise: Cargo Cargo CARCALIVA CARGO CARCALIVA CARGO CARCALIVA CARGO CARCALIVA CARCALIVA CARGO CARCALIVA CARCALIV	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos relevantes que possam contribuir para seu desen	que caracterizam este Fundo de Investiment ηpenho, além de sua compatibilidade ao perfil	o, em relação ao conteúdo de seu da carteira e à Política de Investime	Regulamento e de fatos ntos do RPPS.
Station of the Contraction of th		Data:	03/01/2022	
Source de Colos (Arm. & Premidención) 244 Source de Colos (Arm. & Premidención) 034 Octobre de Colos (Arm. & Premidención)	Responsávejs pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Sarie de Ches (Aux. Arm. e Prenidenciósio 244 Varie de Ches (Aux. Arm. e Prenidenciósio 034	TENS SOSTING HOMENTE	CES 200	CST. 741. 123-72	
Parièce de Colos (Apr. Arm. e Prouidenciéses)	10	T) ington FINANCEIND	3	
	Parion do	. (Arm.	1034 . 239 . 933.00	Per .

.

	AI	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUN	- ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
(A ser anex	kado ao Atestado de Credenciame	into da Instituição Administradora	(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)	ento e atualizad	lo quando da alocação)
Nome Fundo	BB PREVIDENCIARIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	ÃO ATIVA FIC FI		CNPJ	25.078.994/0001-90
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a	2	Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a	Z	Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	17:			
X Art. 7º, 1, "b"			Art. 8º, II		
Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"	"		Art. 10º, II		
Art. 7º, III, "b"	u!		Art. 10º, III		
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V, "a"	a		Art. 9º, 1		
Art. 7º, V,"b"	"		Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"			Art. 9º, III		
Art. 8º, I					
Identificação	Identificação dos documentos analisados	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou	ocumento foi c	onsultado ou
ref	eferentes ao Fundo:		disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligen Investimento – Seção 2 da ANBIMA	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	,	Não disponibilizado pela Instituição.).	
2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
3. Lâmina de Infor	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
4. Formulário de ir	4. Formulário de informações complementares	11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	de Desempenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	/siteEsp/dtvm/dv	wn/sem13077415.pdf



7. Relatórios de Rating		1	Não	Não disponibilizado pela Instituição.	tituição.	
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021		s://cvmweb.cvm.gov.br	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	a=fundosreg
11.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011	undo (art.3º, § 2	يع, II, da Portaria MPS nº 51	19/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	idor:	BANCO DO BRASIL S.A.				
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001.91				
Informações sobre a Política de Distribuição:	e Distribuição:	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre caj advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	u patrimônio os rações que inte	dividendos, juros sobre o grem a carteira do FUND	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	dimentos porventura
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investim	hento	A COLUMN TO THE	Watering and the state of the s	The state of the s	
Data de Constituição:	23/0	23/08/2016 Data d	Data de Início das Atividades:	vidades:	31/08/2016	Andreas desirable desirabl
	Índice de refere	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade	dade			
	Para alcançar s	alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará		seus recursos em cotas de	Fls que apresentem carteira	apresentem carteira composta, isolada ou
Política de Investimentos do Fundo						
	cumulativament	cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados, prefixados ou indexados a índices de preços.	s, pós fixados, p	efixados ou indexados a	índices de preços.	
Público-alvo:	Investidores em geral	geral				
	Prazo de Duração do Fundo	ão do Fundo				Indeterminado
Condições de Investimento	Prazo de Carência (dias)	ıcia (dias)				0
(Prazos/Condições para	Prazo para Con	Prazo para Conversão de Cotas (dias)				0
resgate)	Prazo para Pagamento dos	amento dos Resgates (dias)	(9			3
	Prazo Total (dias)	as)				3
					-	



	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		0,30% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 4,67%, enquanto seu benchmark	1 e 2020 e 2021), o fundo de investimento re	entabilizou 4,67%, enquanto seu benchmark
estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do	o ss rentabilizou no mesmo período 5,49%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de	do que o seu Retorno é aderente ao seu B	senchmark e similar aos demais Fundos de
fundo, aos ativos de crédito	0		
privado que compõem sua carteira	Investimentos		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	as Não Houve e		
Análise de fatos relevantes divulgados:	s Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos do RPPS.	e a Política de Investimentos do RPPS.	
Principais riscos associados ac Fundo:	ao Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Liquidez; Risco de juros posfixados (CDI, TMS); Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico e Risco Regulatório.	Títulos Indexados à Inflação; Risco Provenier untura; Risco Sistêmico e Risco Regulatório.	nte do uso de Derivativos; Risco de Liquidez;



Ano Nº de Cotistas 2021 553 2020 588 2019 580	Patrimônio		5			
		Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
	\$	7.701.081.218,58	1,521764993	-0,40%	0,61%	-64,92%
	R\$ S	9.568.490.825,39	1,527852538	2,09%	4,85%	105,02%
	R\$ 9	9.800.245.404,11	1,453853036	13,07%	12,63%	103,52%
	R\$,	4.013.954.528,37	1,285792785	%06′6	%08′6	101,11%
2017 147	R\$	1.974.291.197,65	1,169920919	12,26%	12,89%	95,11%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento	e Investimento					
			Espé	Espécie de ativos		% do PL
			Cota	Cotas de Fundos		100,00%
(cutc) cajotaco et osciloramo)	(101140)					
כסוווףספולמט מס כסו נכנו ס	(argai)					
		CNPJ Fundo(s)	(s)opur	Classificação Resolução CMN	CMN	% do PL
	ı	31.964.92	964.929/0001-64	•		42,00%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros	as de outros	07.111.38	07.111.384/0001-69			25,00%
Fundos de Investimento	ento	07.442.07	07.442.078/0001-05	1		11,50%
		33.570.88	33.570.884/0001-79	4		10,86%
	<u> </u>	33.570.90	33.570.901/0001-78			10,40%



	Emissor (CPF/CNPJ)	(CNPJ)	Classificação Resolução CMN	Nd ob %
Maiores emissores de títulos de crédito				
privado em estoque do Fundo				
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	e Investimentos classificação na		MIS	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30)	meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e do RPPS	esentes e futuras O fu	O fundo não possui futuras do RPPS.	prazo de carência, mostrando compatibilidade	com as obrigações presentes e
			Agência de risco	Nota
Nota de Nisco de Credito			Não Precisa	Não Precisa
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui carac compatibilidade ao perfil da car os mesmo índice de Benchmark.	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	e Investimentos do RPPS e sua s distribuídos no mercado, com

Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecim relação ao conteúdo de seu desempenho, além de sua com	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	ste Fundo de Investimento, em ue possam contribuir para seu tica de Investimentos do RPPS.
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	os que caracterizam este Fundo de Investim Empenho, além de sua compatibilidade ao pe	acterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	seu Regulamento e de fatos mentos do RPPS.
	Data:	03/01/2022	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
JESUS APPETO DE HOWAMA	Pal579	OS 74. 183-42	
MANIES AUNGING COURLUSS.	We DIRETON FINANCEIN	244.942753-87	
Dirnie Parise de Colter	(Ass Adm. e Presendomiánio	034.839.933.00	

	A	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNI	- ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (100
(A ser ane)	xado ao Atestado de Credenciame	(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)	a e Gestora do Fundo de Investin	nento e atualizac	lo quando da alocação)
Nome Fundo	BB PREVIDENCIARIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	ÃO ATIVA FIC FI		CNPJ	25.078.994/0001-90
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a	2	Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a	_	Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	17:			
X Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II		
Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"	a ^l		Art. 10º, II		
Art. 7º, III, "b"	,,0		Art. 10º, III		
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V,"a"	"		Art. 9º, I		
Art. 7º, V,"b"	"		Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"	"		Art. 9º, III		
Art. 8º, 1					
Identificação ref	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	documento foi c ão	onsultado ou
1. Questionário Pc Investimento – Seg	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento — Seção 2 da ANBIMA	1	Não disponibilizado pela Instituição.	ão.	
2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	3/default.asp?sg_s	istema=fundosreg
3. Lâmina de Infor	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	3/default.asp?sg_s	istema=fundosreg
4. Formulário de in	4. Formulário de informações complementares	11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	3/default.asp?sg_s	istema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	3/default.asp?sg_s	istema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	de Desempenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	b/siteEsp/dtvm/dv	wn/sem13077415.pdf



7. Relatórios de Rating		•	Não disponibiliza	Não disponibilizado pela Instituição.	
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021	https://cvmweb.c	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	sreg
II.5 Forma de Distribuição do F	undo (art.3º, § 2	II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	(
Nome/Razão Social do distribuidor:	idor:	BANCO DO BRASIL S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001.91			
Informações sobre a Política de Distribuição:	e Distríbuição:	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre cap advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	inio os dividendos, ju ue integrem a carteir	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	s porventura
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investim	ento	A		
Data de Constituição:	23/0	23/08/2016 Data de Início o	Data de Início das Atividades:	31/08/2016	
	Índice de refere	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade			
	Para alcançar seus objetivos	, o FUNDO aplicará	seus recursos em cotas	otas de Fls que apresentem carteira composta, isolada ou	posta, isolada ou
Política de Investimentos do Fundo					
	cumulativamente	cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados, prefixados ou indexados a índices de preços.	ados, prefixados ou ir	ndexados a índices de preços.	
Público-alvo:	Investidores em geral	geral			
	Prazo de Duração do Fundo	ão do Fundo		Indete	Indeterminado
Condições de Investimento	Prazo de Carência (dias)	cia (dias)	:		0
(Prazos/Condições para	Prazo para Con	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			0
resgate)	Prazo para Pagamento dos	amento dos Resgates (dias)			3
	Prazo Total (dias)	(5)			3



	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		0,30% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020), o fundo de investimento rentabilizou 4,67%, enquanto seu benchmark	e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	ilizou 4,67%, enquanto seu benchmark
estabelecidos na Resolução do			
CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do	CMN relativos, dentre outros, aos rentabilizou no mesmo período 5,49%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de gestores e administradores do	i que o seu Retorno é aderente ao seu Bench	mark e similar aos demais Fundos de
fundo, aos ativos de crédito			
privado que compõem sua carteira			
	Investimentos.		
Alterações ocorridas relativas às	Não Houve		
instituições administradoras e			
gestoras do fundo:			
Análise de fatos relevantes divulgados:	relevantes Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua O fundo se encontra aderente Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e	ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	
ais riscos associados ao	ao Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Tí	de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Liquidez;	o uso de Derivativos; Risco de Liquidez;
rundo:	Risco de juros postixados (CDI, TMS); Risco de Conjur	, IMS); Kisco de Conjuntura; Kisco Sistemico e Kisco Regulatorio.	



Histórico de Re	Histórico de Rentabilidade do Fundo:	:opur					
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônic	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	553	R\$	7.701.081.218,58	1,521764993	-0,40%	0,61%	-64,92%
2020	588	R\$	9.568.490.825,39	1,527852538	2,09%	4,85%	105,02%
2019	580	R\$	9.800.245.404,11	1,453853036	13,07%	12,63%	103,52%
2018	351	R\$	4.013.954.528,37	1,285792785	%06'6	%08'6	101,11%
2017	147	R\$	1.974.291.197,65	1,169920919	12,26%	12,89%	95,11%
				Espé	Espécie de ativos		% do PL
				Cota	Cotas de Fundos		100,00%
Сошро	Composição da carteira (atual)	(atual)					
			CNPJ Fundo(s)	(s)opur	Classificação Resolução CMN	o CMN	% do PL
			31.964.92	31.964.929/0001-64			42,00%
Caso o Fund	Caso o Fundo aplique em cotas de outros	as de outros	07.111.38	07.111.384/0001-69			25,00%
Fun	Fundos de Investimento	nto	07.442.07	07.442.078/0001-05			11,50%
			33.570.88	33.570.884/0001-79			10,86%
			33.570.90	33.570.901/0001-78			10,40%

To the second se

	Emissor (CPF/CNPJ)	(CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito				
privado em estoque do Fundo				
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	e Investimentos classificação na		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30)	meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e do RPPS.	esentes e futuras O f	O fundo não possui futuras do RPPS.	prazo de carência, mostrando compatibilidade c	om as obrigações presentes e
			Agência de risco	Nota
Nota de Risco de Crédito			Não Precisa	Não Precisa
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui carac compatibilidade ao perfil da car os mesmo índice de Benchmark.	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	Investimentos do RPPS e sua s distribuídos no mercado, com

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS. Responsáveis pela Análise: Responsáveis pela Análise: Cargo CAR 201/2022 Assinatura Cargo CAR 201/2022 Assinatura Cargo CAR 399.933.00 CAR 399.933.00	Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento relação ao conteúdo de seu Reg desempenho, além de sua compati	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	ste Fundo de Investimento, em ue possam contribuir para seu tica de Investimentos do RPPS.
Lesponsáveis pela Análise: Almania Cargo CAL FULL DE ANALIST AND ANALISMAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos relevantes que possam contribuir para seu dese	que caracterizam este Fundo de Investiment mpenho, além de sua compatibilidade ao perfil Data:	o, em relação ao conteúdo de s da carteira e à Política de Investi 03/01/2022	seu Regulamento e de fatos imentos do RPPS.
AUNITIO GENKHUM SING DI REFOR FINANCETRO BOXEC de Oches (Ass. Arm. e Prouidenciario (Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Boxéc. de Coldes (Ass. Arm. e Previdenciario	THERING SUSTENDEN HOLMANDE	6t5 701	Ext-Ed. Wy	
Briga de Oches (Ass. Asm. e Prouidenciario)	AMETIO GONALI	7 DIRETON FINANCEIRO	244.942.753-87	
	Boxiec de Colher	. Asim.	034.839.933.00	Sec.
		7.00		

(A ser anexac	(A ser anexado do Atestado de Credencial Jenna da Instituição Administração do Contra	ILO da Bistituição Administrad			
Nome Fundo B	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	P FI		CNPJ	07.442.078/0001-05
Administrador B	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante B	BB Gestão de Recursos DTVM s.a			CNPJ	30.822.936/0001-69
lassificação do Fu	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:				
X Art. 7º, 1, "b"			Art. 8º, II		
Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"			Art. 10º, II		
Art. 7º, III, "b"			Art. 10º, III		
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V, "a"			Art. 9º, I		
Art. 7º, V, "b"			Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"			Art. 9º, III		
Art. 8º, I					
Identificação d refer	dentificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	que o documento foi tituição	consultado ou
1. Questionário Padrão Due Diligen Investimento – Seção 2 da ANBIMA	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA				
2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	nr/SWB/default.asp?sg_	_sistema=fundosreg
3. Lâmina de Informações essenciais	nações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	or/SWB/default.asp?sg_	sistema=fundosreg
I. Formulário de inf	4. Formulário de informações complementares	11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	or/SWB/default.asp?sg_	sistema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	or/SWB/default.asp?sg_	_sistema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	e Desempenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	ocs/pub/siteEsp/dtvm/	/dwn/sem13077415.pdf



7. Relatórios de Rating		4	Não disponibilizado pela Instituição.	
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	fault.asp?sg_sistema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fu	undo (art.3º, § 2	II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:	idor:	Banco do Brasil S.A.		
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001.91		
Informações sobre a Política de Distribuição:	g Distribuição:	O FUNDO incorporará ao seu patrimôn advindos de ativos e/ou operações que	corporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital prativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	corporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investim	lento		
Data de Constituição:	17/0	17/06/2005 Data de Início das Atividades:	as Atividades:	24/07/2005
	Índice de refer		dada da cone racursos avelusivament	vo de rentabilidade o rumos anicará a tatalidade de coue recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no
Política de Investimentos do	raid alcalițai seus objeuvos,		משמר מר זרמז וכנשוזים, ראמים שניים	
Fundo	Sistema Especial	l de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou	Operações Compromissadas lastreada	Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no
	Sistema Especial	Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).		
Público-alvo:	Regimes Próprio	Regimes Próprios de Previdência Social		
	Prazo de Duração do Fundo	ção do Fundo		Indeterminado
Condições de Investimento	Prazo de Carência (dias)	ıcia (dias)		0
(Prazos/Condições para	Prazo para Conversão de C	nversão de Cotas (dias)		0
resgate)	Prazo para Pagamento dos	gamento dos Resgates (dias)		r-i
	Prazo Total (dias)	as)		1



	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		0,20% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 4,53%, enquanto seu benchmark	e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentab	lizou 4,53%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do			
CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do	rentabilizou no mesmo período 5,06%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de	o que o seu Retorno é aderente ao seu Bench	nark e similar aos demais Fundos de
fundo, aos ativos de crédito			
privado que compõem sua carteira			
	Investimentos.		
Alterações ocorridas relativas às	Não Houve		
instituições administradoras e			
gestoras do fundo:			
Análise de fatos relevantes divulgados:	relevantes 28/01/2011 - Alteração dos Horários Limites de aplicação/resgate do Fundo	:ação/resgate do Fundo	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua O fundo se encontra aderente Política de Investimentos:	o O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e	ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco Liquidez; Risco de vinculação Conjuntura; Risco Sistêmico e	de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao benchmark; Risco de a um benchmark; Risco de juros posfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Risco Regulatório.	ito em relação ao benchmark; Risco de niente do uso de Derivativos; Risco de

Jan Car

Histórico de Rer	Histórico de Rentabilidade do Fundo:	:opur		and the state of t			
Ano	Nº de Cotistas		Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	636	R\$	7.081.253.604,41	6,442314184	-1,51%	-1,26%	119,81%
2020	629	R\$	8.693.778.987,76	6,541394895	6,14%	6,41%	92,86%
2019	681	R\$	6.490.168.573,84	6,16297	22,64%	73'87%	98,98%
2018	208	R\$	3.870.963.791,60	5,025238871	12,76%	13,06%	97,73%
2017	588	R\$	4.560.051.410,85	4,456492793	12,52%	12,79%	898'26
Análise da Cart	Análise da Carteira do Fundo de Investimento	e Investimento					
				Esp	Espécie de ativos		% do PL
				Tft	Títulos Públicos		%00′98
Сошро	Composição da carteira (atual)	ı (atual)		Operaçõe	Operações Compromissadas		14,00%
			CNPJ F	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	CMN	% do PL
Caso o Fund	Caso o Fundo aplique em cotas de outros	tas de outros				i	
Fun	Fundos de Investimento	ento					

	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito			
privado em estoque do Fundo			
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	le Investimentos classificação na	MIS	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30)	meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações pre do RPPS	esentes e futuras O fundo não po futuras do RPPS.	Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS. futuras do RPPS.	om as obrigações presentes e
		Agência de risco	Nota
Nota de Risco de Credito		Não Precisa	Não Precisa
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	Investimentos do RPPS e sua s distribuídos no mercado, com

J.

			desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS/	le caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulament enho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS	em relação ao conteúdo de s a carteira e à Política de Investir	seu Regulamento e de fatos mentos do RPPS
	Data:	03/01/2022	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Lesse des or inche Holyalas	BES TOR	EX-EN 14+ 130	
11/10/1	DIRETION FINANCETIVE	244.942.753-87	
S	200 . Chopp. e Pressidenciales	O34. 839. 933.CD	Oc.

	A	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNI	- ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
(A ser ane)	xado ao Atestado de Credenciame	ento da Instituição Administradora	(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)	ento e atualizad	lo quando da alocação)
Nome Fundo	BB PREVIDENCIARIO RF IMA - B 5 + FI	5 + Fl		CNPJ	13.327.340/0001-73
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	BB Gestão de Recursos DTVM s.a			CNPJ	30.822.936/0001-69
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	17:			
X Art. 7º, 1, "b"	"		Art. 8º, II		
Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"	"E		Art. 10º, II		
Art. 7º, III, "b"	,,c		Art. 10º, III		
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V, "a"	""		Art. 9º, 1		
Art. 7º, V, "b"	,,,		Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"	u,		Art. 9º, III		
Art. 8º, I					
Identificação	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	ocumento foi c	onsultado ou
1. Questionário P. Investimento – Se	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA				
2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
3. Lâmina de Info	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
4. Formulário de I	4. Formulário de informações complementares	11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	de Desempenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	/siteEsp/dtvm/dv	wn/sem13077415.pdf



uuição do Fundo do distribuido do distribuido ações do Fundo:						2	
\$ 2º, II, da Port Banco do Bri Banco do Bri 00.000.000/ 00.000.000/ O FUNDO in advindos de derencia/objeti r seus objetivos, r seus objetivos, cial de Liquidaçã cial de Liquidaçã cial de Liquidaçã cial de Liquidaçã Conversão de C Pagamento dos	7. Relatórios de Rating		•	Z	ao disponibilizado pela Instituiç	.ao.	
8 2º, II, da Port Banco do Bra 00.000.000/ 0 FUNDO invadoridado de advindos de advindos de ferencia/objetivos, r seus objetivos, r seus objetivos, cial de Liquidação de Funda r ência (dias) Conversão de Conversão de Conversão de Conversão de Pagamento dos	8. Demonstrações Contábeis		Referente a 20.		ttps://cvmweb.cvm.gov.br/SWE	3/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
Banco do Bra 00.000.000/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00	II.5 Forma de Distribuição do Fu		, II, da Portaria MPS nº	519/2011)			
00.000.000/ 0 FUNDO in advindos de de reencia/objetir r seus objetivos, cial de Liquidação do Fundarencia (dias) Conversão de Conversão de Cenamento dos	Nome/Razão Social do distribuid		Banco do Brasil S.A.				
o FUNDO in advindos de de Limento 19/04/2011 ferencia/objetir r seus objetivos, ecial de Liquidaçã cial de Liquidaçã uração do Fundo rência (dias) Conversão de C Pagamento dos	CPF/CNPJ:)	00.000.000/0001.91				
e Constituição: E Constituição: Indice de referencia/objeti Para alcançar seus objetivos, I de Investimentos do Sistema Especial de Liquidaçã Sistema Especial de Liquidaçã Sistema Especial de Liquidaçã Prazo de Duração do Fund Prazo de Carência (dias) Prazo para Pagamento dos Prazo para Pagamento dos Prazo para Pagamento dos	Informações sobre a Política de L		O FUNDO incorporará ao s advindos de ativos e/ou ol	seu patrimônio o perações que in	os dividendos, juros sobre capit. tegrem a carteira do FUNDO.	al próprio ou outros rendimentos porvei	ıtura
i de Investimentos do Sistema Especial de Liquidaçã Sistema Especial de Liquidação de Caraca	Resumo das informações do Fun	ndo de Investime	into				
Indice de referencia/objeti Para alcançar seus objetivos, I de Investimentos do Sistema Especial de Liquidaç Sistema Especial de Liquidaçã Sistema Especial de Liquidação Prazo de Duração do Fund Prazo para Conversão de C Prazo para Pagamento dos Drazo Total (Hise)	Data de Constituição:	19/04		a de Início das	Atividades:	28/04/2011	
de Investimentos do balvo: Delvo: Ges de Investimento S/Condições para		Índice de referei Para alcançar seu	ncia/objetivo de rentab is objetivos, o FUNDO apli	oilidade icará a totalidad	le de seus recursos, exclusivam	nente, em Títulos Públicos Federais regi	strados no
lições para	Política de Investimentos do Fundo	Sistema Especial	de Liquidação e Custódi.	a (SELIC), Oper	ações Compromissadas lastrea	ıdas em Títulos Públicos Federais regi	trados no
Regimes Próprios de Previdên Prazo de Duração do Fundo Prazo de Carência (dias) lições para Prazo para Conversão de Co Prazo para Pagamento dos		Sistema Especial c	de Liquidação e Custódia (SELIC).			
es de Investimento Condições para Prazo de Carência (dias) Prazo para Conversão de Contracto dos prazo para Pagamento dos prazo Lotal (dias)	Público-alvo:	Regimes Próprios	de Previdência Social				
Condições para Prazo de Carência (dias) Prazo para Conversão de Condições para de Conversão de Condições para de Conversão de Condições para de Conversão de Conversão de Condições para de Conversão d		Prazo de Duraçã	io do Fundo			Indeterminado	0
Condições para Prazo para Conversão de Conve	Condições de Investimento	Prazo de Carênc	sia (dias)			0	
Prazo para Pagamento dos	(Prazos/Condições para	Prazo para Conv	rersão de Cotas (dias)			0	
Drazo Total (diac)	resgate)	Prazo para Paga		ias)		2	
(dias)		Prazo Total (dias)	s)			2	



	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		0,20% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Indice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou -2,07%, enquanto seu benchmark	2020 e 2021), o fundo de investimento rentabi	zou -2,07%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do	rentabilizou no mesmo período -1,41%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de	o que o seu Retorno é aderente ao seu Bench	nark e similar aos demais Fundos de
fundo, aos ativos de crédito			
privado que compõem sua carteira	Invactimentos		
		The second secon	
Alterações ocorridas relativas às	às Não Houve		
instituições administradoras e gestoras do fundo:	41		
		THE PARTY OF THE P	
Análise de fatos relevantes divulgados:	relevantes 18/03/2019 - Incorporação do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	ÍÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FU	IDO DE INVESTIMENTO
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Análise da aderência do fundo ao perfilos de encontra aderente ao perfiloda carteira e a Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos:	a Política de Investimentos do RPPS.	
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco vinculação a um benchmark; Conjuntura; Risco Sistêmico e	de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Risco de Liquidez; Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Risco Regulatório.	o em relação ao Benchmark; Risco de iente do uso de Derivativos; Risco de



Histórico de Ren	Histórico de Rentabilidade do Fundo:	opur:					
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	256	R\$	1.022.290.416,95	3,328519968	-6,78%	-6,55%	103,45%
2020	296	R\$	1.615.279.214,02	3,570488204	2,06%	2,50%	92,05%
2019	342	R\$	2.584.536.131,14	3,398498582	30'08	30,37%	%96′86
2018	200	R\$	946.928.584,30	2,613191737	15,14%	15,41%	98,26%
2017	224	R\$	945.152.809,21	2,269642129	12,17%	12,75%	95,41%
Análise da Cart	Análise da Carteira do Fundo de Investimento	e Investimento					
				Esp	Espécie de ativos		% do PL
				Tít	Títulos Públicos		88,00%
	(lente) crietara che serio ames)	(1011)		Operaçõe	Operações Compromissadas		12,00%
	יאולשט מש כשו וכוו פ	(araa)					
			CNPIE	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	CMN	% do PL
Caso o Fundo	Caso o Fundo ablique em cotas de outros	tas de outros					
Fun	Fundos de Investimento	ento					
					and the second s		

The second of th

	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito			
privado em estoque do Fundo			
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Investimentos classificação na	₩IS	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30)	neses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações pres do RPPS	sentes e futuras O fundo não po futuras do RPPS.	Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	om as obrigações presentes e
		Agência de risco	Nota
Nota de Risco de Credito		Não Precisa	Não Precisa
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	Investimentos do RPPS e sua distribuídos no mercado, com

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulámento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS. Data: Responsáveis pela Análise: Cargo CATOLO 123 - 72 Assinatura CATOLO 123 - 72 CATOLO	acterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS. Data: Cargo Cargo CATO C	de seu Regulamento e de fatos restimentos do RPPS. Assinatura Assinatura
Responsáveis pela Análise: Proceed May Holanda Silva Dineton Fill Oxrêd de Cobea (Aux Adm. e Pracula	105/74 100 244.94 1034.839	
PERERIO DENVIUS SILLE DINETON FIN	1767 741 170 244.942 1034.839.9	2
Bries de Ches Silve Dineton Fin	1100 244.942 034.839.9	7
Barêc de Chas Adm. e.		Con

		Ā	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUN	- ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0	1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
	(A ser anex	(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)	ento da Instituição Administrador	a e Gestora do Fundo de Inve	stimento e atualizac	do quando da alocação)
Non	Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	P PERFIL FIC FI		CNPJ	13.077.418/0001-49
Adm	Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	or	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Cust	Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Clas	sificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	17:			
	Art. 7º, 1, "b"			Art. 8º, II		
	Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, 1		
×	Art. 7º, III, "a"	"		Art. 10º, II		
	Art. 7º, III, "b"	"-		Art. 10º, III		
	Art. 7º, IV			Art. 11º		
	Art. 7º, V, "a"	0		Art. 9º, I		
	Art. 7º, V,"b"	n		Art. 9º, 11		
	Art. 7º, V, "c"			Art. 9º, III		
	Art. 8º, 1					
-	dentificação ref	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	e o documento foi c tuição	consultado ou
1. Q Inve	uestionário Pc stimento – Seg	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		,		
2. Re	2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	SWB/default.asp?sg_s	sistema=fundosreg
3. Lć	îmina de Infor	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	′SWB/default.asp?sg_s	sistema=fundosreg
4. F	ormulário de i	4. Formulário de informações complementares	11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	′SWB/default.asp?sg_s	sistema=fundosreg
5. Pt	5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	'SWB/default.asp?sg_s	sistema=fundosreg
6. D	emonstração	6. Demonstração de Desempenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	s/pub/siteEsp/dtvm/d	lwn/sem13077415.pdf



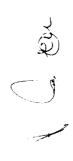
7. Relatórios de Rating		1	Não	Não disponibilizado pela Instituição.	ituição.	-
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021	http	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	SWB/default.asp?sg_sis	istema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º,		§ 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	9/2011)			新 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.				
CPF/CNPJ:	D	00.000.000/0001.91				
Informações sobre a Política de Distribuição:		O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	patrimônio os c ações que integ	lividendos, juros sobre c. rem a carteira do FUNDC	apital próprio ou outros).	s rendimentos porventura
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investime	nto				
Data de Constituição:	12/04,	12/04/2011 Data de	Data de Início das Atividades:	vidades:	28/04/2011	2011
	Índice de referencia/objetiv O fundo tem como objetivo p	ncia/objetivo de rentabilidade lo objetivo proporcionar a rentab	lade ntabilidade de	suas cotas, através da d	iversificação dos ativos	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua
Política de Investimentos do	carteira, mediante aplicação d	e aplicação de seus recursos e	em cotas de fun	dos de investimento. O	fundo deve manter 80%	le seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja
Fundo	rentabilidade esteja atrelada		xa de juros dor	néstica e/ou índices de	preços. Para tanto, apl	à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de
	fundos de investin	fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.	is mesmas cara	terísticas.		
Público-alvo:	Regimes Próprios	Regimes Próprios de Previdência Social				
	Prazo de Duração do Fundo	o do Fundo				Indeterminado
Condicões de Investimento	Prazo de Carência (dias)	ia (dias)				0
(Prazos/Condições para	Prazo para Conv	Prazo para Conversão de Cotas (dias)				0
resgate)	Prazo para Pagamento dos	mento dos Resgates (dias)				0
	Prazo Total (dias)	(5				0



	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		0,20% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 7,14%, enquanto seu benchmark	e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentab	lizou 7,14%, enquanto seu benchmark
estabelecidos na Resolução do			
CMN relativos, dentre outros, aos	rentabilizou no mesmo período 7,31%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de	o que o seu Retorno é aderente ao seu Benchr	nark e similar aos demais Fundos de
find a patient of profits			
וחוומס, מסא מרועסא עב כובעונס			
privado que compõem sua carteira			
	Investimentos.		
Alterações ocorridas relativas às	Não Houve		
instituições administradoras e			
gestoras do fundo:			
Análise de fatos relevantes divulgados:	28/09/2018 - Reversão Parcial de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa 06/07/2016 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - COMPLEMENTO 21/06/2016 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	ditos de Liquidação Duvidosa AÇÃO DUVIDOSA - COMPLEMENTO AÇÃO DUVIDOSA	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua O fundo se encontra aderente Política de Investimentos:		ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	
Principais riscos associados ao Fundo:	Principais riscos associados ao Risco de Crédito; Risco de Concentração; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Taxa de Juros; Risco de Conjuntura; Risco de Fundo:	e Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Taxa de isco Sistêmico e Risco Regulatório.	Juros; Risco de Conjuntura; Risco de



Ano							
	Nº de Cotistas	Patrimônio	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	854	R\$	7.206.695.128,79	2,408200261	4,62%	4,42%	104,53%
2020	576	R\$	2.596.482.307,62	2,30176619	2,40%	2,76%	%00'28
2019	654	R\$	2.851.366.973,39	2,247832	5,74%	2,96%	%18'96
2018	803	R\$	4.810.359.689,92	2,125777	6,33%	6,42%	%59'86
2017	757	R\$	4.205.421.961,32	1,99914	10,08%	6,93%	101,56%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento	do Fundo de	: Investimento		-			
				Espé	Espécie de ativos		% do PL
				Cota	Cotas de Fundos		100,00%
	(lente) eriotres et ofisional	((ci)+c)					
sýisodiilos	וס מש כשו נכוו ש	(acqai)					
					and the second of the second o		
			CNPJF	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros	olique em cots	as de outros	00.852.31	00.852.311/0001-89	ı		100,00%
Fundos	Fundos de Investimento	into					- Andrews



	Emissor (CPF/CNPJ)	NPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito				
privado em estoque do Fundo				
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	le Investimentos classificação na	i	SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e do RPPS		O fundo não possui futuras do RPPS.	ruturas O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	om as obrigações presentes e
	the state of the s		Agência de risco	Nota
Nota de Risco de Crédito			Não Precisa	Não Precisa
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui carac compatibilidade ao perfil da car os mesmo índice de Benchmark.	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	Investimentos do RPPS e sua s distribuídos no mercado, com



Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de sey Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investigientos do RPPS. Data: O3/01/2022 Assinatura	em relação ao conteúdo de carteira e à Política de Investi 03/01/2022 CPF CPF CPF 244 . 942 . 753 - 87 038 . 839 .933 .00	imentos do RPPS. Assinatura
Responsáveis pela/Análise: OS POS POS ELOS FONDAS SUA DIRECTON FINANCEINO 244.94.94 Oxides de Oches (Ass. Odom. a Premidenciania D3X.839)	9/4/ 9/4/ 9839	Assinatura
Responsáveis pelai Análise: OS POR ELIONA FINANCETINO 244 OS AUTOLIO CONOLUS SUA DIRICHON FINANCETINO 244 OSTÁTO DE OCHES CASA BAM. & Princharicatio D34.		Assinatura
Described thousand CELTYN FINANCETHO 244 Described to Oches (Ass. (Adm. & Premotoricisis) D34.		Son in the second secon
Parise de Oches (Ass Adm. e Premdomeianis 034.		j Ç
Paráce de Oches (Ass. (Asm. e Premdomeiania) (134).	1 1	JON .

		A	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUN	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0	
	(A ser anex	cado ao Atestado de Credenciamo	(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)	ira e Gestora do Fundo de Inve	stimento e atualiza	do quando da alocação)
Nom	Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	1 TP FIC FI		CNPJ	11.328.882/0001-35
Adm	Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	ior	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Cust	Custodiante	BB Gestão de Recursos DTVM s.a			CNPJ	30.822.936/0001-69
Clas	sificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	117:			
×	Art. 7º, 1, "b"			Art. 8º, II		
	Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
	Art. 7º, III, "a"	"		Art. 10º, II		
	Art. 7º, III, "b"	,,,		Art. 10º, III		
	Art. 7º, IV			Art. 11º		
	Art. 7º, V, "a"	"		Art. 9º, I		
	Art. 7º, V,"b"	"		Art. 9º, 11		
	Art. 7º, V,"c"			Art. 9º, III		
	Art. 8º, I					
<u> </u>	dentificação ref	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	e o documento foi o tuição	consultado ou
1. Qu Inve	uestionário Pc stimento – Se	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	1	Não disponibilizado pela Instituição.	ituição.	
2. RE	2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	SWB/default.asp?sg_	sistema=fundosreg
3. Lâ	îmina de Infoi	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	'SWB/default.asp?sg_	sistema=fundosreg
4. Fc	ormulário de i	4. Formulário de informações complementares	11/10/5017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	SWB/default.asp?sg_	sistema=fundosreg
5. PE	5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	SWB/default.asp?sg_	_sistema=fundosreg
6. Dt	emonstração	6. Demonstração de Desempenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	s/pub/siteEsp/dtvm/c	dwn/sem13077415.pdf



7. Relatórios de Rating		1	Não disponibilizado pela Instituição.	pela Instituição.	
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021	https://cvmweb.cvr	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	ma=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fundo ($art.3^{\circ}$, § 2° , II, da Portaria MPS n° 519/2011)	undo (art.3º, § 2	º, II, da Portaria MPS nº 519/20	011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:	dor:	Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001.91			
Informações sobre a Política de Distribuição:	Distribuição:	O FUNDO incorporará ao seu pati	rimônio os dividendos, juro	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advin	endimentos porventura advin
Resumo das informações do Fundo de Investimento	ındo de Investim	iento			
Data de Constituição:	16/1	16/11/2009 Data de Iní	Data de Início das Atividades:	08/12/2009	6
	Indice de referencia/objetiv O fundo busca retorno compa	encia/objetivo de rentabilidade etorno compatível com o do sub-ín	e ndice IRFM-1. Para isso, ap	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em	apliquem exclusivamente em
Política de Investimentos do Fundo	títulos públicos f	ederais, devendo, ainda, manter E	30% de sua carteira em ativ	títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilídade esteja atrelada à variação da taxa de juros	la à variação da taxa de juros
	doméstica e/ou	doméstica e/ou índices de preços.			
Público-alvo:	Regimes Próprio	Regimes Próprios de Previdência Social			
	Prazo de Duração do Fundo	pão do Fundo			Indeterminado
Condições de Investimento	Prazo de Carência (dias)	ıcia (dias)			0
(Prazos/Condições para	Prazo para Cor	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			0
resgate)	Prazo para Pagamento dos	gamento dos Resgates (dias)			0
	Prazo Total (dias)	as)			0



	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		0,10% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo aos quesitos na Resolução do s, dentre outros, aos administradores do recédito autivos de crédito ompõem sua carteira No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 6,19%, enquanto seu benchmark anos de 2021 e 2021 e 2020 e 2021, o fundo de investimento rentabilizou 6,19%, enquanto seu benchmark anos de 2021 e 2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 6,19%, enquanto seu benchmark anos de 2021 e 2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 6,19%, enquanto seu benchmark administradores do ativos de crédito ativos de crédito	:1 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rent do que o seu Retorno é aderente ao seu Ben	abilizou 6,19%, enquanto seu benchmark Ichmark e similar aos demais Fundos de
	Investimentos.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve e		
Análise de fatos relevantes divulgados:	S Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos:	ı e a Política de Investimentos do RPPS.	
Principais riscos associados ac Fundo:	ao Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Descasamento em relação ao benchmark; Risco de vinculação a um benchmark; Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico e Risco Regulatório.	de Derivativos; Risco de Descasamento em relaçã Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sis	o ao benchmark; Risco de vinculação a um têmico e Risco Regulatório.

₹.



Ano	Nº de Cotistas		Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	1127	R\$	6.208.104.156,65	2,79710197	2,64%	2,93%	90,26%
2020	1225	R\$	8.522.749.810,66	2,725126527	3,47%	3,84%	90,28%
2019	1198	R\$	7.033.827.032,81	2,633788	6,49%	6,74%	96,32%
2018	1266	R\$	12.032.640.161,24	2,473215	6,76%	%26'9	%28′96
2017	1226	R\$	12.272.521.315,53	2,316691	10,86%	11,12%	%69′26
nálise da Car	Análise da Carteira do Fundo de Investimento	e Investimento	201 A. C.				
			į	Esp	Espécie de ativos		% do PL
				Cot	Cotas de Fundos		100,00%
,	4 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	(1011-0)					
ZOIID Z	Composição da cartena (atual)	(arnai)					
			CNPJF	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	CMN	% do PL
Caso o Fino	Caso o Eundo anlique em cotas de outros	tas de outros	11.839.25	.839,250/0001-36	1		100,00%
Fur	Fundos de Investimento	ento					deliver on the second of the s
							:

	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de útulos de credito privado em estoque do Fundo			
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	e Investimentos classificação na	MIS	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30)	meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e do RPPS.	esentes e futuras O fundo não possi futuras do RPPS.	ui prazo de carência, mostrando compatibilidade o	com as obrigações presentes e
		Agência de risco	Nota
Nota de Risco de Crédito		Não Precisa	Não Precisa
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	e Investimentos do RPPS e sua os distribuídos no mercado, com



Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento relação ao conteúdo de seu Regi desempenho, além de sua compatit	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	ste Fundo de Investimento, em ue possam contribuir para seu ica de Investimentos do RPPS.
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que car relevantes que possam contribuir para seu desempenho,	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	o, em relação ao conteúdo de s da carteira e à Política de Investi	seu Regulamento e de fatos mentos do RPPS.
	Data:	03/01/2022	' /
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Trains Der Former Holashid	6 KS TOP	CX-821.123-42	
	2 DIRETON FINANCEIND	244.942.753-27	(C)
Durnie Busice de Coles	Ass. Adm. a Perindenciaus	034.839.933.00	'Sor

•

,	A Stockado do Crodonciamo	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUN	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	onto e atualizad	o guando da alocação)
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA			CNPJ	19.303.793/0001-46
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil s.a.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	17:			
X Art. 7º, I, "b"	"		Art. 8º, II		
			Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"	,,,		Art. 10º, II		
Art. 7º, III, "b"),,		Art. 10º, III		
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V, "a"	"		Art. 9º, I		
Art. 7º, V, "b"			Art. 9º, 11		
Art. 7º, V,"c"			Art. 9º, III		
Art. 8º, I					
Identificação	Identificação dos documentos analisados	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou	ocumento foi c	onsultado ou
Ē	referentes ao Fundo:		disponibilizado pela instituição		
1. Questionário P. Investimento – Se	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA				
2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_si	stema=fundosreg
3. Lâmina de Info	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_si	stema=fundosreg
4. Formulário de i	4. Formulário de informações complementares	11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	stema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
6. Demonstração	6. Demonstração de Desempenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	/siteEsp/dtvm/dv	wn/sem13077415.pdf

7. Relatórios de Rating		1	Não disponibili	Não disponibilizado pela Instituição.	
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021	https://cvmwe	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	stema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	undo (art.3º, § 2º	², II, da Portaria MPS nº 519/2	(011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil s.a.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001.91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre cal advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	rimônio os dividendos, es que integrem a cart	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	s rendimentos porventura
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investime	ento		di Verei i in	As A Control of the C
Data de Constituição:	24/01	24/01/2014 Data de In	Data de Início das Atividades:	30/01/2014	014
	Índice de referencia/objetiv	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade	e sue recursos exclusivas	70 de rentabilidade A ELINDO anticará cous recursos exclusivamente em Títulos Dúblicos Federais registrados no Sistema Especial	registrados no Sistema Esnecial
Política de Investimentos do			(000,000,000,000,000,000,000,000,000,00		
Fundo	de Liquidação e Custódia (SELI	ustódia (SELIC) e ou Operações C	Compromissadas lastre	.C) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de	istrados no Sistema Especial de
	Liquidação e Custódia (SELIC).	ódia (SELIC).			
Público-alvo:	Regimes Próprios	Regimes Próprios de Previdência Social			
	Prazo de Duração do Fundo	ão do Fundo			8 Anos
Condicões de Investimento	Prazo de Carência (dias)	cia (dias)			3120
(Prazos/Condições para	Prazo para Conv	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			0
resgate)	Prazo para Pagamento dos	amento dos Resgates (dias)			0
	Prazo Total (dias)	(5			3120



	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		0,15% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 14,85%, enquanto seu benchmark	2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizo	ou 14,85%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do			
CMN relativos, dentre outros, aos	rentabilizou no mesmo período 28.24%. mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de	o que o seu Retorno é aderente ao seu Benchm	ark e similar aos demais Fundos de
gestores e administradores do			
fundo, aos ativos de crédito			
privado que compõem sua carteira			
	Investimentos.	- Company of the Comp	
Alterações ocorridas relativas às	Não Houve		
instituições administradoras e			
gestoras do fundo:			
Análise de fatos relevantes divulgados:	19/06/2018 - FECHAMENTO DO FUNDO PARA NOVAS APLICAÇÕES or selevantes 08/06/2018 - REABERTURA DO FUNDO PARA NOVAS APLICAÇÕES or selenamento do fundo para novas aplicações a partir de 03/02/2014.	, APLICAÇÕES APLICAÇÕES , APLICAÇÕES A PARTIR DE 03/02/2014.	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua O fundo se encontra aderente Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a	ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	
Principais riscos associados ao Fundo:	ao Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de juros posfixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico e Risco Regulatório.	ulos Indexados à Inflação; Risco de juros posfixado	s (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco

Historico de Kentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	95	R\$	524.629.076,05	2,599857155	6,64%	16,64%	39,90%
2020	95	R\$	518.693.988,11	2,438030522	8,36%	10,61%	78,75%
2019	95	R\$	503.533.691,59	2,250037311	14,15%	10,59%	133,66%
2018	95	R\$	464.531.856,67	1,971049011	10,60%	%98′6	107,48%
2017	95	R\$	398.402.477,38	1,782096812	13,94%	%50'6	154,05%
Arialise da Cal	Analise da Caltella do Fulldo de Ilivestillento	c III Aescullie III A		Espé	Espécie de ativos		% do PL
				Títulos P	Títulos Públicos Federais		100,00%
3	(Lente) existence of officion and	((ciite)					
Miles Miles	osição da cai teil a	(atnai)					
			CNPJ F	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	CMN	% do PL
Caso o Fund	Caso o Fundo aplique em cotas de outros	as de outros					
Fur	Fundos de Investimento	ento					

	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito			
privado em estoque do Fundo	The designation of the control of th		
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	e Investimentos classificação na	NIS	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo possui prazo de carência, porem apresenta compatibilidade com as obrigações presentes e do RPPS	ssentes e futuras O fundo possui pra futuras do RPPS.	izo de carência, porem apresenta compatibilidade	com as obrigações presentes e
		Agência de risco	Nota
Nota de Risco de Credito		Não Precisa	Não Precisa
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	e Investimentos do RPPS e sua os distribuídos no mercado, com



Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	e possani continui para s ca de Investimentos do RPPS.
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que car relevantes que possam contribuir para seu desempenho,	s que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos mpenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	to, em relação ao conteúdo de se da carteira e à Política de Investim	eu Regulamento e de fai nentos do RPPS.
	Data:	03/01/2022	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
TESUS KOKPETON HOMBANA	RESTOR	15 741. 123- 22	TA
KIND CONCIUS C	WA DIMETON FINANCEINO	844.942.753.87	At h
rumic areses do order	(Ass. Adm. , Proposalancicios	034 · 839 · 933 · OO	(arc

(A ser anex	ANEXO 1 - ANALISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)	ANEXO 1 - ANALISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO nento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Invest	e Gestora do Fundo de Investime	into e atualizad	o quando da alocação)
Nome Fundo	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI IMOBILIÁRIO	OBILIÁRIO – FII		CNPJ	20.716.161/0001-93
Administrador	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	Z	Nº Termo Cred.	CNPJ	03.864.607/0001-08
Gestor	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	2	Nº Termo Cred.	CNPJ	03.864.607/0001-08
Custodiante	ITAÚ UNIBANCO S.A.			CNPJ	0
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:				
Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II		
Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"	n e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		Art. 10º, II		
Art. 7º, III, "b"	"		Art. 10º, III		
Art. 7º, IV		×	Art. 11º		
Art. 7º, V, "a"			Art. 9º, I		
Art. 7º, V, "b"			Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"			Art. 9º, III		
Art. 8º, I					
Identificação ref	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	ocumento foi co	onsultado ou
. Questionário Pa nvestimento — Seç	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento — Seção 2 da ANBIMA	1	Não disponibilizado pela Instituição		
2. Regulamento		17/04/2015	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_si	stema=fundosreg
. Lâmina de Infon	3. Lâmina de Informações essenciais	1	Não disponibilizado pela Instituição.		
. Formulário de in	4. Formulário de informações complementares	,	Não foi disponibilizado pela Instituição	ção.	
5. Perfil Mensal		1	Não disponibilizado pela Instituição.		



o. Demonstração de Desembermo		12/	12/2021	investimento-imobiliariofii#/	nttps://www.bb.com.bl/pbb/pagma-micial/bb-atvin/minos/minos-de- investimento-imobiliariofii#/
7. Relatórios de Rating				Não disponibiliza	Não disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis		31/12	31/12/2021	https://www.bb.com.br/pbb/p investimento-imobiliariofii#/	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/fundos-de- investimento-imobiliariofii#/
II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º,		§ 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	IPS nº 519/2011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:	dor:	Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001.91	1		
Informações sobre a Política de Distribuição:		A distribuição de re subsequente ao do distribuídos. Para o feriado nacional ou BM&FBOVESPA S.A	A distribuição de rendimentos prevista no caput deste artigo será reali subsequente ao do recebimento dos recursos pelo FUNDO, a título de distribuídos. Para os fins dopresente Regulamento, "Dia(s) Útil(eis)" sig feriado nacional ou na cidade de São Paulo, ou dias em que, por qualq BM&FBOVESPA S.A BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS.	no caput deste ari cursos pelo FUNDi gulamento, "Dia(s ulo, ou dias em qu	A distribuição de rendimentos prevista no caput deste artigo será realizada mensalmente, no 10° (décimo) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo FUNDO, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. Para os fins dopresente Regulamento, "Dia(s) Útil(eis)" significa qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional ou na cidade de São Paulo, ou dias em que, por qualquer motivo, não houver, expediente na BM&FBOVESPA S.A BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS.
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investime	ento			
Data de Constituição:	22/0	22/07/2014	Data de Início das Atividades:	s Atividades:	11/09/2014
	Índice de refere	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade	rentabilidade		
Política de Investimentos do Fundo	Os recursos do FUNDO serão		onderantemente ap	licados em CRI,	preponderantemente aplicados em CRI, sob a responsabilidade do GESTOR (conforme definido abaixo),
	conforme legislação e regulam	ção e regulamentaçê	entação aplicáveis.		
Público-alvo:	Investidores qualificados	ificados			



Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate) Prazo para Conversão de Cotas (dias) resgate) Prazo para Pagamento dos Resgates Prazo Total (dias) Taxa de entrada (%) Taxa de entrada (%) Taxa de saída (%) Taxa de Administração (%) Condições de Investimento (Custos/Taxas) Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira Investimentos. Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e paestores do fundo.	Prazo de Carência (dias)720Prazo para Conversão de Cotas (dias)0Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)4Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)724Taxa de entrada (%)0Taxa de entrada (%)0Taxa de saída (%)0Taxa de Administração (%)Taxa de PerformanceTaxa de Saída (%)O,835% a.a.Taxa de Administração (%)Taxa de PerformanceTaxa de Administra	720 0 4 724 0 0 0 0,85% a.a. 1 Linha-d'água 1 abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
iões para nvestimento undo aos quesitos a Resolução do dentre outros, aos fiministradores do tivos de crédito ppõem sua carteira ridas relativas às dministradoras e ocio.	e Cotas (dias) dos Resgates (dias) (%) Taxa de Performance eferencia Frequência 20% s dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	0 4 724 0 0 0,85% a.a. Linha-d'água 1 1 abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
nvestimento a Resolução do dentre outros, aos fiministradores do tivos de crédito ipõem sua carteira ridas relativas às deninistradoras e do:	dos Resgates (dias) (%) Taxa de Performance eferencia Frequência 20% s dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	4 724 0 0 0,85% a.a. Linha-d'água 1 1 abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
nvestimento a Resolução do dentre outros, aos fiministradores do tivos de crédito ipõem sua carteira ridas relativas às deninistradoras e do:	(%) Taxa de Performance eferencia Frequência 20% 20% s dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	724 0 0 0 0,85% a.a. Linha-d'água 1 abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
nvestimento undo aos quesitos na Resolução do dentre outros, aos Iministradores do tivos de crédito ipõem sua carteira ridas relativas às dministradoras e	(%) Taxa de Performance eferencia Frequência 20% 20% s dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	0 0 0,85% a.a. Linha-d'água 1 abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
nvestimento undo aos quesitos na Resolução do dentre outros, aos fiministradores do tivos de crédito ipõem sua carteira ridas relativas às dministradoras e	(%) Taxa de Performance eferencia Frequência 20% 20% s dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	0 0,85% a.a. Linha-d'água 1 abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
nvestimento undo aos quesitos na Resolução do dentre outros, aos fiministradores do tivos de crédito ipõem sua carteira ridas relativas às dministradoras e	eferencia Taxa de Performance Frequência Frequência 20% 20% s dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	0,85% a.a. Linha-d'água 1 abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
undo aos quesitos na Resolução do dentre outros, aos fiministradores do tivos de crédito ipõem sua carteira ridas relativas às deninistradoras e ocio.	eferencia Frequência Frequência 2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	Linha-d'água 1 abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira Investimentos. Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e gestoras do fundo:	eferencia Frequência 20% 20% a.a. 20% c.a.b. 2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	Linha-d'água 1 abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira Investimentos. Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e gestoras do fundo:	95% a.a. 20% 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	1 abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira Investimentos. Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e gestoras do fundo:	s dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rental	abilizou -23,90%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira linvestimentos. Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e gestoras do fundo:		
estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira Investimentos. Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e sestoras do fundo:		
CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira Investimentos. Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e gestoras do fundo:		
gestores e administradores do caracteriza de crédito privado que compõem sua carteira linvestimentos. Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e gestoras do fundo:	rantabilizan na masmo naríodo 28 21%, mostrando qua o san Ratorno é adarante ao san Banchmark a similar aos damais Enndos de	and some serial
fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira Investimentos. Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e gestoras do fundo:	ellodo 26,24%, illostiatido que o seu netorilo e adeletite ao seu bel	cilcilliair e sittiliai aos detitais rutidos de
privado que compõem sua carteira Investimentos. Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e		
Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e gestoras do fundo:		
Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e gestoras do fundo:		
administradoras fundo:		
gestoras do fundo:		
Análise de fatos relevantes 06/01/2020 - APROVADA, EM ASSEMBLEIA, DOS CRI'S divulgados: 328-0 - Informe aos cotistas as cotas negociadas pela BM&FBO	EM ASSEMBLEIA, DOS CRI'S DESENQUADRAMENTO DO FUNDO is as cotas negociadas pela BM&FBOVESPA S.A.	

W.

Committee of the Commit							
Principais riscos Fundo:	associados	Riscos relacionados de alterações tribus Risco de decisões j	s a fatores macroe tárias e mudança udiciais desfavorá ão imobiliária e à	econômicos, políticas ¿ s na legislação; Riscos áveis; Risco quanto à	Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, políticas governamentais e globalização; Risco relacionado à liquidez; Risco tributário; de alterações tributárias e mudanças na legislação; Riscos jurídicos; Ausência de garantia; Riscos relativos à Risco de decisões judiciais desfavoráveis; Risco quanto à Política de Investimento do FUNDO; Riscos relativos aos CRI; Riscos relativos aos CRI; Riscos relativos aos craditarios que lastreiam os CRI; Riscos	Risco relacionado y, Riscos relativos JNDO; Riscos relat	Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, políticas governamentais e globalização; Risco relacionado à liquidez; Risco tributário; Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação; Riscos jurídicos; Ausência de garantia; Riscos relativos à rentabilidade do investimento; Risco de decisões judiciais desfavoráveis; Risco quanto à Política de Investimento do FUNDO; Riscos relativos aos CRI; Riscos relativos aos creditos imobiliárias e às companhias securitizadoras. Riscos relativos aos créditos imobiliárias e às companhias securitizadoras. Riscos relativos aos créditos imobiliários que lastreiam os CRI. Riscos
listórico de Re	Histórico de Rentabilidade do Fundo:	nndo:					
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$	íquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	20	R\$	49.542.596,08	47,87			
2020	20	R\$	62.200.155,62	60,1	-1652,00%	1077,00%	-153,39%
2019	20	R\$	76.924.683,92	74,323366	Não Disponibilizado	o Disponibiliza	Não Disponibilizado
2018	lão Disponibilizad	l R\$	91.452.600,00	88,36	Não Disponibilizado	o Disponibiliza	Não Disponibilizado
2017	ião Disponibilizad R\$		100.229.400,00	96,84	Não Disponibilizado	o Disponibiliza	Não Disponibilizado
nálise da Car	Análise da Carteira do Fundo de Investimento	e Investimento					
				Espé	Espécie de ativos		% do PL
				Cota	Cotas de Fundos		9,30%
Comp	Composição da carteira (atual)	(atual)		Operações	Operações Compromissadas		%02'06



	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	o CMN	% do PL
some of sector me environment of sector				
Fundos de Investimento				
	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	o CMN	7d op %
Maiores emissores de títulos de crédito				
privado em estoque do Fundo				
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Política de Investimentos e com a classificação na	MIS		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.	pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo possui prazo de carência, porem apresenta compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	sentes e futuras O fundo possui futuras do RPPS	ssui prazo de carência, porem apresenta pps.	s compatibilidade com	as obrigações presentes e
المرابع على المرابع الم		Agência de risco		Nota
Nota de nisco de credito		Não há		Não há



Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investim relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos de relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimento e relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimento e relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimento e relevantes pela Análise: Cargo CAPALIZOZ ASSINATURA CARA PLANARA CARA PL			compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Frelevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua com Responsáveis pela Análise: Responsáveis pela Análise: CESTOR AUGUSTA CONTROL CESTOR CARACTOR	iaro que tenho conhecimento d ção ao conteúdo de seu Reguli empenho, além de sua compatibil	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	ste Fundo de Investimento, em ue possam contribuir para seu ica de Investimentos do RPPS.
Responsáveis pela Análise: ACCEDIO VE HUMMAN AUMOTIO CONCAZUB SIUA DINITHON OXIÓC. NO CORA OXIÓC. NO CORA	este Fundo de Investimento, a compatibilidade ao perfil da	em relação ao conteúdo de carteira e à Política de Investi	seu Regulamento e de fatos mentos do RPPS.
Responsáveis pela Análise: ACESTRE AUNOTIS CONCINES S'ULA D'IN FLOX BXXÓC. do COLA CA M. Adm. o Re	Data:	03/01/2022	
LOKEDIO VE HOMNETH KE STORE ANGTIO CONCAZUES STUR DINGTON OXIÓO, NO CODEN CANO, NO CODEN CANO, NOTONO CANO, NOTONO CANO, NOTONO CANO, NOTONO CANO CANO CANO CANO CANO CANO CANO C	Cargo	CPF	Assinatura
Brien de Cobes Seux D'MEtox		CK1 +41.123-73	The state of the s
Oxege do Cobes	FINAN CETIN	244.942.753-87	Á
	Provindenciário	034.839.933.00	B
			вы достивности на применения выполняем в предости на предости на предости на предости на предости на предости

Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA			CNPJ	15.486.093/0001-83
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	BB Gestão de Recursos DTVM s.a.			CNPJ	30,822,936/0001-69
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	7			
X Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, 11		adaministration department of programming programming and the control of the cont
Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"	n l		Art. 10º, II	de data de la composition della composition dell	destruction destructions destructions destructions des des des des des des des des des de
Art. 7º, III, "b"	"(Art. 10º, III	and the designation of the manufacture of the state of th	
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V, "a"	"		Art. 9º, I		designation of the control of the co
Art. 7º, V, "b"	"		Art. 9º, II		and appropriate the control of the c
Art. 7º, V,"c"			Art. 9º, III		
Art. 8º, I					
Identificação ref	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	ue o documento foi co ituição	onsultado ou
Questionário Pc nvestimento – Se	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento — Seção 2 da ANBIMA				
2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	r/SWB/default.asp?sg_si	stema=fundosreg
. Lâmina de Infor	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	r/SWB/default.asp?sg_si	stema=fundosreg
1. Formulário de ii	4. Formulário de informações complementares	11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	r/SWB/default.asp?sg_si	stema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	r/SWB/default.asp?sg_si	stema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	de Desembenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	cs/pub/siteEsp/dtvm/dw	n/sem13077415.ndf

•



7. Relationids de hatinig		1	Z	Não disponibilizado pela Instituição.	ituição.
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021		tps://cvmweb.cvm.gov.br/	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	Fundo (art.3º, § 2º, II	I, da Portaria MPS	nº 519/2011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil s.a.			
CPF/CNPJ:	00:	00.000.000,0001.91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		-UNDO incorporará vindos de ativos e/o	ao seu patrimônio o: u operações que int	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre cal advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investiment	0.			
Data de Constituição:	02/01/2014		Data de Início das Atividades:	tividades:	27/01/2014
	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade	ia/objetivo de ren	tabilidade		
Política de Investimentos do	Para alcançar seus ol	bjetivos, o FUNDO	aplicará seus recurso	os, exclusivamente, em Títı	Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial
Fundo	de Liquidação e Cust	tódia (SELIC) e ou Op	perações Compromis	ssadas lastreadas em Título	de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de
	Liquidação e Custódia (SELIC).	ia (SELIC).			
Público-alvo:	Investidores Qualificados	ados			
	Prazo de Duração do Fundo	do Fundo			Indeterminado
Condições de Investimento	Prazo de Carência (dias)	(dias)			3401
(Prazos/Condições para	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	são de Cotas (dias			0
resgate)	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	ento dos Resgates	(dias)		0
	Prazo Total (dias)				3401



80800	Taxa de saída (%) Taxa de Administração (%) Taxa de Performance Inha-d'água Não Possui Não Possui Não se aplica Não se aplica		0
	stração (%) dice de referencia Não Possui ns últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020		
	lice de referencia Não Possui s últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020		0,15% a.a.
	lice de referencia Não Possui s últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020	Taxa de Performance	
	Não Possui s últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020	Frequência	Linha-d'água
	s últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020	Não se aplica	Não se aplica
		e 2021), o fundo de investimento rent	abilizou 13,48%, enquanto seu benchm
fundo, aos ativos de crédito	rentabilizou no mesmo período 28,24%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de	o seu Retorno é aderente ao seu Be	nchmark e similar aos demais Fundos
privado que compõem sua carteira			
Investimentos.			
Alterações ocorridas relativas às Não Houve instituições administradoras e gestoras do fundo:			
Análise de fatos relevantes 08/06/2018 - FECHAMENTO DI ORIGIA DE PROPERTURA DO ORIGIA DE PROPERTURA DO ORIGIA DE PROPERTURA DE PROPERTURA DE ORIGIA DE	relevantes 08/06/2018 - FECHAMENTO DE FUNDO PARA NOVAS APLICAÇÕES 08/06/2018 - REABERTURA DO FUNDO PARA NOVAS APLICAÇÕES 08/06/2018 - Reabertura para novas aplicações	AÇÕES AÇÕES	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos do RPPS.	tra aderente ao perfil da carteira e a Polít	ica de Investimentos do RPPS.	
Principais riscos associados ao Risco de Taxa de Juros; Risco d de Conjuntura; Risco Sistêmico	uros; Risco de Investimento em Títulos II sco Sistêmico e Risco Regulatório.	ndexados à Inflação; Risco de juros posf	le Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de juros posfixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco e Risco Regulatório.

£ ·

Ano		mao.					
	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$	Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	51	R\$	347.953.592,87	2,582450286	4,44%	16,64%	26,70%
2020	51	R\$	351.497.044,54	2,472625426	8,65%	10,61%	81,57%
2019	51	R\$	340.170.939,65	2,27568584	15,72%	10,59%	148,41%
2018	51	R\$	309.189.095,47	1,966592094	11,28%	9,92%	113,68%
2017	52	R\$	284.370.739,51	1,767	13,56%	%50′6	149,81%
				Espé	Espécie de ativos		% do PL
				Títulos P	Títulos Públicos Federais		100,00%
Composiç	Composição da carteira (atual)	(atual)					
			CNPJ Fundo(s)	(s)opui	Classificação Resolução CMN	CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	undo aplique em cotas d Fundos de Investimento	as de outros nto					

T T S

	Emissor (CPF/CNPJ)	(INPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito				
privado em estoque do Fundo				
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Política de Investimentos e com a classificação na		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30)	meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo possui prazo de carência, porem apresenta compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	esentes e futuras O fun	O fundo possui prazo futuras do RPPS.	o de carência, porem apresenta compatibilidade co	m as obrigações presentes e
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			Agência de risco	Nota
Nota de Risco de Credito			Não Precisa	Não Precisa
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui carac compatibilidade ao perfil da car os mesmo índice de Benchmark.	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	nvestimentos do RPPS e sua listribuídos no mercado, com



Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento relação ao conteúdo de seu Rej desempenho, além de sua compat	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	te Fundo de Investimento, em ue possam contribuir para seu ica de Investimentos do RPPS.
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	s que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos mpenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	to, em relação ao conteúdo de s da carteira e à Política de Investir	seu Regulamento e de fatos mentos do RPPS.
	Data:	03/01/2022	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
TEAUS KORTRO DE HOLMUST	6#5 70h	051741123-73	
MARCOS AURELIO CONGLUS SI	W. DIRETON FINANCEINO	244.942.753-87	.0
Eurnie Briefe de Codez	(Ray. (Adm. e Providenciónio	034.839.933.00	Par.

	לי זכן מווכניתה מכ זו בתכוונות ווארציוות מת ווארציוות מו מוות מל מוות מוות מוות מו מוות מת מוספתלים ל				
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	PERFIL FIC FI		CNPJ	13.077.418/0001-49
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000,000/0001-91
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:				
Art. 7º, I, "b"	"		Art. 8º, II		
Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
X Art. 7º, III, "a"	"		Art. 10º, II		
Art. 7º, III, "b"	0,,		Art. 10º, III		
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V, "a"	"		Art. 9º, 1		
Art. 7º, V, "b"	"		Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"	"		Art. 9º, III		
Art. 8º, I					
Identificação ref	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	o documento foi co uição	onsultado ou
1. Questionário Pc nvestimento – Se	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento — Seção 2 da ANBIMA		ı		
2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	wB/default.asp?sg_si	stema=fundosreg
3. Lâmina de Infor	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	WB/default.asp?sg_sis	stema=fundosreg
4. Formulário de ii	4. Formulário de informações complementares	11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	WB/default.asp?sg_sis	stema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	WB/default.asp?sg_sis	stema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	de Desempenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	/pub/siteEsp/dtvm/dw	vn/sem13077415.pdf



7. Relatórios de Rating		,	Não disponibilizado pela Instituição.	ıição.
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SV	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	'undo (art.3º, § 2º, II, da Po	ortaria MPS nº 519/2011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.		
CPF/CNPJ:	00.000.00	00.000.000/0001.91		
Informações sobre a Política de Distribuição:		incorporará ao seu patrimôni de ativos e/ou operações que	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre cap advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investimento			
Data de Constituição:	12/04/2011	Data de Início das Atividades:	as Atividades:	28/04/2011
	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade	etivo de rentabilidade		
	O fundo tem como objetiv	o proporcionar a rentabilidad	le de suas cotas, através da dive	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua
Politica de Investimentos do	carteira, mediante aplicaçã	o de seus recursos em cotas c	de fundos de investimento. O fur	carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja
	rentabilidade esteja atrelada à	da à variação da taxa de jurc	os doméstica e/ou índices de pr	variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de
	fundos de investimento de	fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.	características.	
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Social	ência Social		
	Prazo de Duração do Fundo	орі		Indeterminado
Condicões de Investimento	Prazo de Carência (dias)			0
(Prazos/Condições para	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	Cotas (dias)		0
resgate)	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	os Resgates (dias)		0
	Prazo Total (dias)			0



	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		0,20% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 7,14%, enquanto seu benchmark	e 2020 e 2021), o fundo de investimento rent	abilizou 7,14%, enquanto seu benchmark
	rentabilizou no mesmo período 7,31%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de	que o seu Retorno é aderente ao seu Ben	ichmark e similar aos demais Fundos de
fundo, aos ativos de crédito	0		
	Investimentos.		
das relativas iinistradoras	_{às} Não Houve e		
gestoras do Tundo:			
Análise de fatos relevantes divulgados:	relevantes 06/09/2018 - Reversão Parcial de Provisão para Créditos de Liquidaçã 06/07/2016 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA 21/06/2016 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - COMPLEMENTO CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua O fundo se encontra aderente Política de Investimentos:	o a O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a	ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	
Principais riscos associados ao Fundo:	ao Risco de Crédito; Risco de Concentração; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Taxa de Juros; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Rísco Sistêmico e Risco Regulatório.	Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Taxa sco Sistêmico e Risco Regulatório.	de Juros; Risco de Conjuntura; Risco de



Ano Nº de Cotistas Patrimônio Líquido (R\$) Fundo 2021 854 R\$ 7.206.695.128,79 2,4082 2020 576 R\$ 2.851.366.973,39 2,247 2019 654 R\$ 2.851.366.973,39 2,247 2017 757 R\$ 4.205.421.961,32 1,99 Análise da Carteira do Fundo de Investimento Composição da carteira (atual) Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento				
7.206.695.128,79 2.596.482.307,62 2.851.366.973,39 4.810.359.689,92 4.205.421.961,32 CNPJ Fund 00.852.311/0	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2.596.482.307,62 2.851.366.973,39 4.810.359.689,92 4.205.421.961,32 CNPJ Fundc	2,408200261	4,62%	4,42%	104,53%
2.851.366.973,39 4.810.359.689,92 4.205.421.961,32 CNPJ Fundo(2,30176619	2,40%	2,76%	82,00%
4.205.421.961,32 4.205.421.961,32 CNPJ Fundo(2,247832	5,74%	2,96%	96,34%
4.205.421.961,32 CNPJ Fundo(2,125777	6,33%	6,42%	98,65%
	1,99914	10,08%	%86'6	101,56%
	Espécie	Espécie de ativos		% do PL
	Cotas d	Cotas de Fundos		100,00%
	(8)0	Classificacão Resolucão CMN	NA	Id ob %
Caso o rundo apilque em cotas de outros	68-100			100,00%

	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito			
privado em estoque do Fundo			
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	le Investimentos classificação na	MIS	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações pre do RPPS	esentes e futuras O fundo não po futuras do RPPS.	Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	ım as obrigações presentes e
		Agência de risco	Nota
Nota de Kisco de Credito		Não Precisa	Não Precisa
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	Investimentos do RPPS e sua distribuídos no mercado, com



Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	dos aspectos que caracterizam es ulamento e de fatos relevantes q vilidade ao perfil da carteira e à Polít	te Fundo de Investimento, er ue possam contribuir para se ica de Investimentos do RPPS.
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que cara relevantes que possam contribuir para seu desempenho, a	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento-e-de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	o, em relação ao conteúdo de s la carteira e à Política de Investi	seu Regulamento e de fato mentos do RPPS.
	Data:	03/01/2022	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	(Assinatura
MAKINGS AMIZING LONGANIES SIL	4 Diversive Financial	05/74/123-79	M
	1 3	Lord	de la

	A	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUN	- ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
(A ser anex	(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)	ento da Instituição Administradora	a e Gestora do Fundo de Invest	imento e atualizac	do quando da alocação)
Nome Fundo	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	А		CNPJ	36.178.569/0001-99
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	17:			
Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II		
Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"	"		Art. 10º, II		
Art. 7º, III, "b"	,,,		Art. 10º, III		
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V,"a"	"		Art. 9º, I		
Art. 7º, V,"b"	u u		Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"			Art. 9º, III		
X Art. 8º, 1					
Identificação ref	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	o documento foi c ição	consultado ou
 Questionário Pc Investimento – Seg 	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento — Seção 2 da ANBIMA				
2. Regulamento		11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	WB/default.asp?sg_s	sistema=fundosreg
3. Lâmina de Infor	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	NB/default.asp?sg_s	sistema=fundosreg
4. Formulário de i	4. Formulário de informações complementares	11/10/2017	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	NB/default.asp?sg_s	sistema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	WB/default.asp?sg_s	sistema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	de Desempenho	12/2021	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf	pub/siteEsp/dtvm/d	lwn/sem13077415.pdf

7. Relatórios de Ratina			1	Não disponibiliza	Não disponibilizado pela Instituição	
				name den en	do pola montanya.	
8. Demonstrações Contábeis		Referen	Referente a 2021	https://cvmweb.	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	stema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º,	undo (art.3º, § 2º	§ 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011	APS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	idor:	Banco do Brasil S.A.	4			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001.91	11			
Informações sobre a Política de Distribuição:	: Distribuição:	O Distribuidor fará regulamento do fu Gestor. As respons celebrado entre o conforme periodici o público alvo do fi	O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição es celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagan conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O único Distribuidor o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.	ia correspondenti amente pelo fundi ações pelos serviç itribuidor de cotas ntratos vigentes. I	O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O único Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.	istração informada no o ao Administrador e ao em contrato específico, ibuidor serão efetuados anco do Brasil que oferta para
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investim	ento				
Data de Constituição:	22/0	22/04/2020	Data de Início das Atividades:	s Atividades:	04/02/2020	020
	Índice de referencia/objeti		ivo de rentabilidade	matívais com o n	ivo de rentabilidade proporcionar retornos compatíveis com o mercado acionário norte americano atravás de gestão ativa de	o stravác do gostão stiva d
Política de Investimentos do						
Fundo						
	instrumentos de I	renda varíável nego	instrumentos de renda variável negociados na bolsa brasileira.	leira.		
Público-alvo:	Pessoas físicas e j	iurídicas e Regimes	Pessoas físicas e jurídicas e Regimes Próprios de Previdência Social	icia Social		
	Prazo de Duração do Fund	ão do Fundo				Indeterminado
Condições de Investimento	Prazo de Carência (dias)	cia (dias)	:			0
(Prazos/Condições para	Prazo para Conversão de C	versão de Cotas (dias)	dias)			Т
-						



resgate)	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		2
	Prazo Total (dias)		£
	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		1,00% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	S&P 500	10%	Não se aplica
	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 67,54%, enquanto seu benchmark	e 2020 e 2021), o fundo de investimento renta	bilizou 67,54%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos			
estabelecidos na Resolução do			
CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do	rentabilizou no mesmo período 47,51%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de	o que o seu Retorno é aderente ao seu Ber	chmark e similar aos demais Fundos de
fundo, aos ativos de crédito			
privado que compõem sua carteira			
	Investimentos.	THE PARTY OF THE P	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e	Não Houve		
gestolas do lailao.			
Análise de fatos relevantes divulgados:	relevantes Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua O fundo se encontra aderente Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e	ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	



Histórico de Rentabilidade do Fundo: Ano Nº de Cotistas Patrimôni 2021 48889 R\$ 2020 27225 R\$ 2019 as atividades 04/6 2018 - Análise da Carteira do Fundo de Investimento	atrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)			
Ano Nº de Cotistas Pē 2021 48889 R\$ 2020 27225 R\$ 2019 as atividades 04/0 2018	(R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)			
2021 48889 R\$ 2020 27225 R\$ 2019 Bs atividades 04/0 2018			Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2020 27225 R\$ 2019 as atividades 04/t 2018		1,675524439	30,30%	-	1
2019 as atividades 04/6 2018 2017 Análise da Carteira do Fundo de Inves	414.182.403,78	1,285923309	28,59%	16,26%	175,83%
2017 Análise da Carteira do Fundo de Inves	1	4	de la contraction de	,	ı
2017 - Análise da Carteira do Fundo de Inves		1		-	1
Análise da Carteira do Fundo de Inves	-	1	1	1	1
	stimento				
		Espé	Espécie de ativos		7⊿ ор %
		Cota	Cotas de Fundos		%00′02
Composição da carteira (atual)	(7)	Operações	Operações Compromissadas		30,00%
	CNPJ Fundo(s)	(s)opu	Classificação Resolução CMN	NW	N do PL
	05.075.861/0001-52	1/0001-52	ı		100,00%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros	outros				



Fundos de Investimento				
	Section and the section of the secti			
. :				
	Emissor (Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito				
privado em estoque do Fundo				
Carteira do Fundo é aderente à Política de estabelecida em seu regulamento e com a Resolução CMN	Política de Investimentos e com a classificação na		MIS	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30)	meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e do RPPS.	esentes e futuras	O fundo não possui futuras do RPPS.	prazo de carência, mostrando compatibilidade	com as obrigações presentes e
- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1			Agência de risco	Nota
Nota de Risco de Credito			Não Há	Não Há
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	ndos:	O fundo analisado p compatibilidade do fi os demais fundos dis	O fundo analisado possui características em desacordo com a Política de Investimentos do RPPS, e a compatibilidade do fundo ao perfil da carteira do RPPS possui características de acordo comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	i de Investimentos do RPPS, e a sticas de acordo comparado com nchmark.



ite Fundo de Investimento, em ue possam contribuir para seu ica de Investimentos do RPPS.	seu Regulamento e de fatos mentos do RPPS.	Assinatura	X					
dos aspectos que caracterizam es Ilamento e de fatos relevantes q Ilidade ao perfil da carteira e à Polít	, em relação ao conteúdo de s a carteira e à Política de Investi 03/01/2022	CPF CPF	244.942.753-87	034.839.933.00				
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	racterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS. Data: 03/01/2022	Cargo	FINANCEIMO	April . e. Ruer.				
	tos que caracteriz sempenho, além d	S. C. W.	DIRETON	Ass. Am				
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que car relevantes que possam contribuir para seu desempenho,	Responsáveis pela Análise:	Morning KINNING Connection and	Carièr de				

(A care real	ANEXO 1	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUN	- ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)	رمقعیماد دام مامدینه ماد
Nome Fundo	BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI	AATE AND ENVIRONMENT IE FI	מ כ ספטוסומ מס ו מוומס מפ ווואפי	CNPJ	28.578.936/0001-13
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	17:	The second secon	AND THE REAL PROPERTY OF THE P	
Art. 7º, I, "b"	,		Art. 8º, II		
Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"	"F		Art. 10º, II		
Art. 7º, III, "b"	,,c		Art. 10º, III		
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V, "a"	u l		Art. 9º, I		
Art. 7º, V, "b"	"		X Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"	"		Art. 9º, III		
Art. 8º, I					
Identificação ref	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	o documento foi c lição	onsultado ou
1. Questionário Po Investimento – Se	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA				
2. Regulamento		04/06/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	:WB/default.asp?sg_s	istema=fundosreg
3. Lâmina de Infoi	3. Lâmina de Informações essenciais	-	Não disponibilizado pela Instituição.	:uição.	
4. Formulário de i	4. Formulário de informações complementares	04/12/2018	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	:WB/default.asp?sg_s	istema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	.WB/default.asp?sg_s	istema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	de Desempenho		Não disponibilizado pela Instituição.	.uição.	
			- Tarakan		





7. Relatórios de Rating			Não disponibilizado pela Instituição.	uição.	
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/S	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	ndosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fu	undo (art.3º, § 2	II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	dor:	Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001.91			
Informações sobre a Política de Distribuição:	: Distribuição:	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advíndos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	o os dividendos, juros sobre ca integrem a carteira do FUNDO.	oital próprio ou outros rendime	ntos porventura
Resumo das informações do Fundo de Investimento	ındo de Investim	nento			
Data de Constituição:	06/1	06/12/2017 Data de Início das Atividades:	ıs Atividades:	16/01/2018	
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referencia/objeti Para alcançar seus objetivos,		rsos dos cotistas, no mínimo 6	vo de rentabilidade o FUNDO aplicará os recursos dos cotistas, no mínimo 67% e no máximo 100%, em ativos de renda variável,	vos de renda variável,
	preponderantem	preponderantemente, em cotas de fundos de investimento no exterior.	ito no exterior.		
Público-alvo:	Entidades Fechadas e Abertas		de Previdência Complementar, Investidor Qualificado.		
	Prazo de Duração do Fundo	ão do Fundo		<u></u>	Indeterminado
Condicões de Investimento	Prazo de Carência (dias)	ıcia (dias)			0
(Prazos/Condições para	Prazo para Con	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			1
resgate)	Prazo para Pagamento dos	amento dos Resgates (dias)			5
	Prazo Total (dias)	as)			9
		,			



	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)		1,15% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020), o fundo de investimento rentabilizou 127,99%, enquanto seu benchmark	2020 e 2021), o fundo de investimento rei	ntabilizou 127,99%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	na Resolução do s, dentre outros, aos rentabilizou no mesmo período 74,37%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de administradores do ativos de crédito ompõem sua carteira	o que o seu Retorno é aderente ao seu	Benchmark e similar aos demais Fundos de
	Investimentos.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve		
Análise de fatos relevantes divulgados:	relevantes Não Houve		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos do RPPS.	a Política de Investimentos do RPPS.	
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Investimento em Ações; Risco Cambial; Risco de Fundos Investidos; Risco de Liquidez; Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Concentração; Risco de Mercado Externo; Risco de Crédito; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de contraparte; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório.	co de Fundos Investidos; Risco de Liquidez; , TMS); Risco de Concentração; Risco de I de contraparte; Risco de Conjuntura; Risco	Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do Mercado Externo; Risco de Crédito; Risco de Sistêmico; Risco Regulatório.

Histórico de Rer	Histórico de Rentabilidade do Fundo:	:opur					
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	82	R\$	1.266.476.866,34	2,946658397			
2020	33	R\$	303.132.078,69	2,217651029			
2019							
2018							
2017					Andread of the Control of the Contro		
Análise da Cart	Análise da Carteira do Fundo de Investimento	Investimento					
************				Espe	Espécie de ativos		% do PL
				Investim	Investimentos no exterior		100,00%
Сотро	Composicão da carteira (atual)	(atual)					
		<u> </u>			and the state of t		
		I					
			CNPJ Fundo(s)	(s)opur	Classificação Resolução CMN	CMN	% do PL
Caso o Fundo	Caso o Fundo aplique em cotas de outros	as de outros					
Func	Fundos de Investimento	nto					
		<u> </u>					
-		j					

de

	Emissor (CPF/CNPJ)		Classificação Resolução CMN	Ndo PL
Maiores emissores de títulos de crédito				
privado em estoque do Fundo				
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Investimentos classificação na		SiM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30)	neses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	sentes e futuras O fundo não po futuras do RPPS.	não possui RPPS.	orazo de carência, mostrando compatibilidade	com as obrigações presentes e
Nota de Risco de Crédito			Agência de risco	Nota
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui carac compatibilidade ao perfil da car os mesmo índice de Benchmark.	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	e Investimentos do RPPS e sua s distribuídos no mercado, com



Comentários Adicionais			
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento penho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	o, em relação ao conteúdo de s da carteira e à Política de Investi	seu Regulamento e de fato mentos do RPPS.
	Data:	03/01/2022	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
FEX US KERTHINSE HOLMEN	Re670A	05/ 24/ 123-72	
Norw Avidio Cometo Silva	MRETON LINANCEINO	244.942.753-82	
to Caloba	Ask Ackninistration o Press.	031.839.933.00	200
	,		

	4	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNI	- ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
(A ser ane)	xado ao Atestado de Credenciam	(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)	a e Gestora do Fundo de Investin	nento e atualizad	lo quando da alocação)
Nome Fundo	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI	-		CNPJ	07.882.792/0001-14
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	017:			
Art. 7º, 1, "b"			Art. 8º, II		The state of the s
Art. 7º, 1,"c"			Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"	"		Art. 10º, II		
Art. 7º, III,"b"	u)		Art. 10º, III		
Art. 79, 1V			Art. 11º		
Art. 7º, V,"a"	6		Art. 9º, I		
Art. 7º, V,"b"	u.		Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"			Art. 9º, III		
X Art. 8º, I					
Identificação	Identificação dos documentos analisados	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou	documento foi c	onsultado ou
ref	referentes ao Fundo:	Cata do Cocallello	disponibilizado pela instituição	Į0	
1. Questionário Pa Investimento – Seg	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	,	Não disponibilizado pela Instituição	ão	
2. Regulamento		31/05/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	//default.asp?sg_si	stema=fundosreg
3. Lâmina de Infor	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	//default.asp?sg_si	stema=fundosreg
4. Formulário de ir	4. Formulário de informações complementares	05/05/2016	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	//default.asp?sg_si	stema=fundosreg
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	//default.asp?sg_si	stema=fundosreg





6. Demonstração de Desempenho		12/2021		https://www.bb.	https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem07882792.pdf	
7. Relatórios de Rating				Não disponibiliza	Não disponibilizado pela Instituição.	
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021		https://cvmweb.	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	1
II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º,		§ 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	PS nº 519/2011)			I
Nome/Razão Social do distribuidor:	dor:	Banco do Brasil S.A.	111707070701010101011111111111111111111			
CPF/CNPJ:		00.000.000.0001.91				
Informações sobre a Política de Distribuição:		O DISTRIBUIGOF TARA JI regulamento do FUN Gestor. As responsal celebrado entre o Ac conforme periodicid público alvo do FUN relacionadas não rec pela distribuição de portanto, a possibiliic interesces.	us a uma importancio NDO, a ser paga diret bilidades e remunera dministrador e o Dist ade definida nos con DO, preponderanten sebem remuneração produtos nos mercac dade de afetar a inde	a correspondente amente pelo FUN goes pelos serviçiribuidor de cotas rtratos vigentes. (nente, fundos ger pela alocação do dos financeiros e spendência da ati	O Distributidor Tara jus a uma importancia correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do FUNDO, a ser paga diretamente pelo FUNDO mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do FUNDO. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O Distribuidor do FUNDO é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste FUNDO nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o FUNDO venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesso.	
Resumo das informações do Fundo de Investimento	indo de Investime	ento	The state of the s			П
Data de Constituição:	13/03	13/03/2006	Data de Início das Atividades:	Atividades:	13/03/2006	
	Índice de refere	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade	entabilidade			<u> </u>
Política de Investimentos do	As aplicações do FUNDO dev	FUNDO deverão se s	subordinar aos limite	es abaixo, em rel	rerão se subordinar aos limites abaixo, em relação ao patrimônio líquido: Cotas de fundos de investimento em	Ε
Fundo	ações : Mín 95% - Máx 100%	· Máx 100% Títulos p	úblicos federais, títu	los de renda fixa	Títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas	as
	lastreadas em títu	lastreadas em títulos públicos federais: Mín 0% - Máx 5%	s: Mín 0% - Máx 5%			
						1

-



Público-alvo:	Pessoas físicas e jurídicas			
	Prazo de Duração do Fundo			Indeterminado
Condições de Investimento	Prazo de Carência (dias)			0
(Prazos/Condições para	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			1
resgate)	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			33
	Prazo Total (dias)			4
	Taxa de entrada (%)			0
	Taxa de saída (%)			0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)			2,00% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	ļ	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica		Não se aplica
	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 6,90%, enquanto seu benchmark	e 2020 e 2021), o fundo de investimento re	intabilizou 6,	90%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos				
estabelecidos na Resolução do				
CMN relativos, dentre outros, aos	rentabilizou no mesmo neríodo -9 34%, mostrando que o seu Ratorno é aderente ao seu Reochmark o similar aos domais. Eundos do	B nos ocenia Retorno é sderente so cem R	o Arcmetoro	ob solution is Europe do
gestores e administradores do	יייייייייייייייייייייייייייייייייייייי	dae o sea netolilo e adelelle ao sea b	בווכווווקוע פ	sillillar aos deillais fulluos de
fundo, aos ativos de crédito				
privado que compõem sua carteira				
	Investimentos.			
Alterações ocorridas relativas às	às Não Houve	The state of the s		of the definition of the second contract of t
instituições administradoras e				
gestoras do fundo:				









Análise de fi divulgados:	fatos relevantes	relevantes 22/10/2014-Retificação Incorporação de Fundo 22/10/2014-Retificação Incorporação de Fundo 09/05/2013-REDUÇÃO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 20/03/2008-ALTERAÇÃO DE HORARIO DE MOVIMENTAÇÃO DE FUNDO 12/03/2007 - POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	ão de Fundo) ADMINISTRAÇÃO (10 DE MOVIMENTAÇÃ ÇÃO DE INFORMAÇÕE	O DE FUNDO		
Análise da aderência do perfil da carteira do RPP Política de Investimentos:	Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos do RPPS. Política de Investimentos do RPPS.	erfil da carteira e a Polí	ítica de Investimentos do RPPS.		
Principais riscos Fundo:	associados	Risco de Investimento em Ações; Risco de vinculação a um benchmark; Risco de Descasamento em relação ao benchmark ; Risco de Concentração; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Cambial; Risco Regulatório; Risco Sistêmico.	Risco de vinculação a do uso de Derivativos;	Ações; Risco de vinculação a um benchmark; Risco de Descasamento em relação ao benchmark ; Risco de niente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Cambial; Risco Regulatório; Risco	asamento em re iquidez; Risco C	lação ao benchmark ; Risco d ambial; Risco Regulatório; Risc
Histórico de Rei	Histórico de Rentabilidade do Fundo:	opun:	April 1997		AND COLUMN TO THE PROPERTY OF	The same and the same of the s
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	27197	R\$ 1.417.181.864,81	2,506122546	-6,26%	-11,93%	2,66%
2020	15778	R\$ 589.515.875,21	2,673613547	14,03%	2,92%	11,11%
2019	7033	R\$ 136.495.242,77	2,344692	46,57%	31,58%	14,99%
2018	2938	R\$ 28.441.381,98	1,599679	8,45%	15,03%	-6,58%
2017	2271	R\$ 17.755.069,06	1,475046	29,58%	76,86%	110,15%
Análise da Cart	Análise da Carteira do Fundo de Investimento	e Investimento		****		
			Espé	Espécie de ativos		% do PL
			(a)	Cotac do Eundos		100 00%

-

Composição da carteira (atual)			
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s) 07.877.986/0001-21	Classificação Resolução CMN -	% do PL 100,00%
	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			
Carteira do Fundo e aderente a Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Investimentos classificação na	MIS	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	neses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.	



		Agência de risco	a ac 1300	
Nota de Risco de Credito		N.	Não há	Não há
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O fundo analisado possui caract compatibilidade ao perfil da carte os mesmo índice de Benchmark.	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.	e Investimentos do RPPS e os distribuídos no mercado,
Comentários Adicionais				
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que nossam contribuir para seu desembenho, além de sua compatibilidade ao parteira e à Política de Investimentos do RDDS.	que caracterizam e	este Fundo de Investimen	acterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamenta além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do Robs	seu Regulamento e de f
		Data:	03/01/2022	
Responsáveis pela Análise:		Cargo	CPF	Assinatura
Trisics Roberlick Holman	KFSTW		OSI + 41, 123-75	
Morros Kuchis Cometro Silve	Pineton	FINANCEINU	EUU.942.753-87	1
Dumie Courêa de Calles	Ass. Administration	roting a Bur.	034.839.933.00	S

	A	ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNI	- ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
(A ser ane)	xado ao Atestado de Credenciame	ento da Instituição Administradora	(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)	ento e atualizad	do quando da alocação)
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	CADO ALOCAÇÃO FI		CNPJ	35.292.597/0001-70
Administrador	BB Gestão de Recursos DTVM s.a	4	Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB Gestão de Recursos DTVM s.a		Nº Termo Cred.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A.			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do	Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:	17:			The state of the s
Art. 7º, I, "b"	"		Art. 8º, II		
Art. 7º, 1,"c"		×	(Art. 10º, I		
Art. 7º, III, "a"			Art. 10º, II		
Art. 7º, III, "b"	,,0		Art. 10º, III		
Art. 7º, IV			Art. 11º		
Art. 7º, V, "a"	"		Art. 9º, 1	i	
Art. 7º, V,"b"	"		Art. 9º, II		
Art. 7º, V,"c"	"		Art. 9º, III		
Art. 8º, I					
Identificação ref	Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	ocumento foi c	onsultado ou
1. Questionário Ρα Investimento – Se	1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	•	Não disponibilizado pela Instituição	0	
2. Regulamento		02/03/2020	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
3. Lâmina de Infor	3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
4. Formulário de ii	4. Formulário de informações complementares	,	Não foi disponibilizado pela Instituição.	ição.	
5. Perfil Mensal		12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	default.asp?sg_s	istema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	de Desempenho	ı	Não disponibilizado pela Instituição.	·o	
	TANKE - I				

7. Relatórios de Rating			Não disponibilizado pela Instituição.	o pela Instituição.	
8. Demonstrações Contábeis		Referente a 2021	https://cvmweb.cv	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	istema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do F	Fundo (art.3º, § 2	II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	idor:	Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001.91		AND THE PROPERTY OF THE PROPER	
Informações sobre a Política de Distribuição:	e Distribuição:	O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.	cia correspondente a camente pelo fundo i rações pelos serviço stribuidor de cotas c	ı um percentual da taxa de admi mediante dedução do valor devi s de distribuição estão definidas lo fundo. Os pagamentos ao Dist	nistração informada no do ao Administrador e ao em contrato específico, ribuidor serão efetuados
Resumo das informações do Fundo de Investimento	undo de Investim	ento			department of the control of the con
Data de Constituição:	07/0	02/03/2020 Data de Início das Atividades:	as Atividades:	16/03/2020	2020
	Índice de referencia/objeti	encia/objetivo de rentabilidade			
Dolítica de Invectimentos do	Para alcançar seu	Para alcançar seus objetivos o FUNDO aplicará seus recursos em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito	rsos em ativos finan	ceiros e demais modalidades op	eracionais disponíveis no âmbito
Fundo	do mercado financeiro e de		as de investimento	que envolvam vários fatores	capitais, adotando políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem concentração em
) } ; ; ;	nenhum fator em especial, p	n especial, propondo-se a alterar posiç	ões buscando melh	or rentabilizar sua carteíra. A ca	ropondo-se a alterar posições buscando melhor rentabilizar sua carteira. A carteira formada por esses ativos
	buscará apresent	buscará apresentar prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	os e sessenta e cinco) dias.	
Público-alvo:	Regimes Próprios	Regimes Próprios de Previdência Social			
	Prazo de Duração do Fund	ão do Fundo			Indeterminado
Condições de Investimento	Prazo de Carência (dias)	cia (dias)			0
(Prazos/Condições para	Prazo para Conversão de C	versão de Cotas (dias)			1
resgate)	Prazo para Pagamento dos	amento dos Resgates (dias)			4







-				
	Prazo Total (dias)			5
	Taxa de entrada (%)			0
	Taxa de saída (%)			0
Condições de Investimento	Taxa de Administração (%)			1,35% a.a.
(Custos/Taxas)		Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência		Linha-d'água
	IGD	20%		1
	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 5,37%, enquanto seu benchmark	l e 2020 e 2021), o fundo de investimento	rentabilizou 5,	,37%, enquanto seu benchmark
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do				
CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do	CMN relativos, dentre outros, aos rentabilizou no mesmo período 7,31%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de gestores e administradores do	lo que o seu Retorno é aderente ao seu	Benchmark e	similar aos demais Fundos de
fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira				
-	Investimentos.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e	Não Houve e			
gestoras do fundo:				
Análise de fatos relevantes divulgados:	relevantes Não Houve			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Análise da aderência do fundo ao possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Política de Investimentos:	ompatibilidade com as obrigações presente:	s e futuras do F	RPPS.

..





	Fundo:	(CDI, TMS); Risco de Não Obt Sistêmico e Risco Regulatório	de Não Obtenção c Regulatório.	lo Tratamento Tribut	(CDI, TMS); Risco de Não Obtenção do Tratamento Tributário; Risco de Fundos Investidos; Risco de contraparte; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico e Risco Regulatório.	Risco de contrap	oarte; Risco de Conjuntura; Risc
Histórico de F	Histórico de Rentabilidade do Fundo:	:opur					
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	103	R\$	117.814.282,98	1,053712736	1,40%	4,42%	31,69%
2020	69	R\$	74.547.462,29	1,039145114	3,91%	2,75%	142,18%
2019			90	UNDO INICIOU AS SU	O FUNDO INICIOU AS SUAS ATIVIDADES EM 16/03/2020.		
2018	1			1	T T T T T T T T T T T T T T T T T T T	-	1
2017	1	•		ı		-	4
Análise da Ca	Análise da Carteira do Fundo de Investimento	e Investimento					
				Espé	Espécie de ativos		N do PL
				Títulos I	Títulos Públicos Federais		82,00%
, and	(Lente) estation of a constant	(cii+c)		Operaçõe	Operações Compromissadas		12,00%
	Josição da cartera	(arnaı)		Investim	Investimentos no Exterior		2,00%
		<u> </u>		Títulos d	Títulos de Crédito Privado		1,00%
			CNPJ Fundo(s)	(s)opur	Classificação Resolução CMN	CMN	% do PL





Caso o Fundo aplique em cotas de outros			
Fundos de Investimento			
	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito			
privado em estoque do Fundo			
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	lnvestimentos classificação na	NÃO	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30)	meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e do RPPS	sentes e futuras O fundo não possu futuras do RPPS.	i prazo de carência, mostrando compatibilidade	com as obrigações presentes e
Notes de Disco de Crédito		Agência de risco	Nota
		Não Precisa	Não Precisa





Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira do RPPS. Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desembenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira do RPPS. Perizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos m de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimento.	dos aspectos que caracterizam e amento e de fatos relevantes o lidade ao perfil da carteira do RPPs em relação ao conteúdo de a carteira e à Política de Investi	iste Fundo de Investimento, er que possam contribuir para se S. Seu Regulamento e de fato imentos do RPPS.
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caractelevantes que possam contribuir para seu desembenho. alé	 erizam este Fundo de Investimento m de sua compatibilidade ao perfil d	em relação ao conteúdo de a carteira e à Política de Invest	seu Regulamento e de fatimentos do RPPS.
	Data:	03/01/2022	
Responsáveis, pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
TENSOS SECTIONS HONORS	E6730	DS1. 741. 123-75	
Maron Auxilio Comusto Sille Dia	STON LINANCEINO	244.942.753.87	
Euchir Carria de Orlbes Assistante	Administration , Rose.	O34.839.933 ·CO	10h/



ESTATUTO SOCIAL

Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.3.1942, arquivada no Registro do Comércio, sob o número 17.298, em 7.4.1942; e modificado pelas seguintes Assembleias Gerais com seus respectivos registros: 24.6.1952 (23.896 de 15.07.52), 19.4.1956 (43.281 de 29.05.56), 03.08.1959 (68.010 de 09.10.1959), 15.05.1961 (122 de 14.07.61), 06.11.1961 (205 de 15.12.61), 25.4.1962 (291 de 27.06.62), 26.4.1963 (439 de 29.05.63), 03.08.1964 (675 de 10.09.64), 01.02.1965, (836 de 18.03.65) 04.02.1966 (1.162 de 29.03.66), 08 .07.1966 (1.305 de 18.08.66), 20.04.1967 (1.513 de 06.09.67), 15.08.1967 (1544 de 11.10.67) 25 .02.1969 (2.028 de 22.05.69) 18.12.1969 (2.360 de 19.02.70), 31.07.1970 (2.638 de 06.10.70), 24.11.1971 (3.241 de 28.12.71), 17.04.1972, (3.466 de 11.07.72) 01.09.1972 (3.648 de 21.11.72), 18.09.1973 (4.320 de 18.10.73) 09.10.1974 (5.121 de 12.11.74), 15.04.1975 (5.429 de 22.04.75), 23.10.1975 (5.853 de 25.11.75), 02.04.1976,(6.279 de 15.06.76) 08.11.1976 (6.689 de 02.12.76), 18.04.1977 (7.078 de 19.05.77), 10.11.1977 (7.535 de 09.12.77), 12.03.1979 (8.591 de 08.05.79), 23.04.1980 (53.925.4 de 09.05.80), 28.04.1981 (53.1002.9 de 01.06.81), 31.03.1982 (53.1.2908 de 03.06.82), 27.04.1983 (53.1.3670 de 25.07.83), 29.03.1984 (53.1.4194 de 21.05.84), 31.07.1984 (53.1.4440 de 21.09.84), 05.03.1985 (53.1.4723 de 08.04.85), 23.12.1985 (15361 de 16.04.86) 07.04.1986 (15420 de 15.05.86), 27.04.1987 (16075 de 04.06.87), 05.08.1987 (16267 de 10.09.87), 20.04.1988 (16681 de 26.05.88), 15.02.1989 (531711.0 de 10.03.89), 19.04.1989 (531719.1 de 22.05.89), 08.03.1990 (531712.4 de 24.04.90), 14.05.1990 (531727.8 de 02.07.90), 29.06.1990 (531735.6 de 01.08.90), 24.04.1991 (531780.2 de 31.05.91), 12.11.1991 (539724.2 de 06.12.91), 29.04.1992 (5310645.4 de 22.05.92), 10.12.1992 (5312340,0 de 01.02.93), 30.12.1992 (5312485,0 de **01.03.93)**, 30.04.1993 **(5313236,6 de 24.06.93)**, 05.10.1993 **(5314578,8 de 07.12.93)**, 27.12.1993 **(5314948,6 de 28.01.94)**, 27.01.1994 **(5312357,1 de 10.03.94)**, 28.04.1994 (5315254.1 de 20.07.94), 25.04.1995 (5317742,5 de 14.09.95), 14.11.1995 (5318223,1 de 13.12.95), 29.03.1996 (5318902,9 de 09.05.96), 23.04.1996 (5319068,7 de 12.06.96), 17.06.1996 (5319241,0 de 05.07.96), 25.09.1996 (960476369 de 13.11.96), 23.04.1997 (970343256 de 20.06.97), 13.10.1997 (970662831 de 13.11.97), 24.04.1998 (980316812 de 02.07.98), 29.09.1998 (980531535 de 09.11.98), 30.04.1999 (990269655 de 15.06.99), 25.04.2000 (000288004 de 26.05.2000), 30.04.2001 (20010388893 de 13.07.2001), 27.08.2001 (20010578382 de 8.10.2001), 29.11.2001 (20020253346 de 10.5.2002), 07.06.2002 (20020425961, de 30.07.2002), 22.04.2003 (20030387515, de 18.07.2003), 12.11.2003 (20030709806 de 11.12.2003), 22.12.2004 (20050003739 de 04.01.2005), 26.04.2005 de 11.07.2005), 28.04.2006 (20060339098 de 07.08.2006), 22.05.2006 (20050420810 (20060339101 de 07.08.2006), 24.08.2006 (20060482842 de 05.10.2006), 28.12.2006 (20070117900 de 05.04.2007), 25.04.2007 (2007034397, de 14.06.2007), 12.07.2007 (20070517410 de 16.08.2007), 23.10.2007 (20070819807 de 19.12.2007), 24.01.2008 (20080389414, de 19.05.2008), 17.04.2008 (20080635695, de 14.08.2008), 23.04.2009 (20091057000, de 10.12.2009), 18.08.2009 (20091057477, de 10.12.2009), 30.11.2009 (20100284574, de 22.04.2010), 13.04.2010 (20100628060, de 12.08.2010), 05.08.2010 (20100696040, de 02.09.2010), 06.09.2011 (20110895207, de 31.01.2012), 26.04.2012 (20120445450, de 28.06.2012), 19.09.2012 (20120907496, de 20.11.2012), 18.12.2012 (20130248410, de 12.03.2013), 19.12.2013 (20140228632, de 01.04.2014), 29.04.2014 (20140529101, de 07.07.2014), 28.04.2015 (20150701756, de 26.08.2015), 27.04.2017 (20170701468, de 05.12.2017) e 25.04.2018 (a registrar).



CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DO BANCO

- Art. 1º O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, que explora atividade econômica, na forma do artigo 173 da Constituição Federal, organizado sob a forma de banco múltiplo, está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regido por este Estatuto, pelas Leis nº 4.595/64, nº 6.404/76, nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, e demais normas aplicáveis.
 - §1º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.
 - §2º O Banco tem domicílio e sede em Brasília, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.
 - §3º Com a admissão do Banco do Brasil no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (B3), o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
 - §4º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas nos artigos 56, 57 e 58 deste Estatuto.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

Seção I - Objeto social e vedações

Objeto social

- Art. 2º O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
 - §1º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens.
 - §2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no artigo 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, observado o disposto nos artigos 5º e 6º deste Estatuto.
- Art. 3º A administração de recursos de terceiros será realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada do Banco.

Vedações

- Art. 4º Ao Banco é vedado, além das proibições fixadas em lei:
 - I realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;

- II conceder empréstimos ou adiantamentos, comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração e dos comitês a ele vinculados, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
- III realizar transferências de recursos, serviços ou outras obrigações entre o Banco e suas Partes Relacionadas em desconformidade com sua Política de Transações com Partes Relacionadas.
- IV participar do capital de outras sociedades, salvo:
 - a) em percentuais iguais ou inferiores a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do próprio Banco, para tanto considerada a soma dos investimentos da espécie; e
 - b) em percentuais inferiores a 20% (vinte por cento) do capital votante da sociedade participada;
- V emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias.
- §1º As limitações do inciso IV deste artigo não alcançam as participações societárias, no Brasil ou no exterior, em:
- I sociedades das quais o Banco participe na data da aprovação do presente Estatuto;
- II instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- III entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, de seguros ou de corretagem, financeiras, promotoras de vendas, sociedades de processamento de serviços de suporte operacional e de processamento de cartões, desde que conexas às atividades bancárias.
- IV câmaras de compensação e liquidação e demais sociedades ou associações que integram o sistema de pagamentos;
- V sociedades ou associações de prestação de serviços de cobrança e reestruturação de ativos, ou de apoio administrativo ou operacional ao próprio Banco;
- VI associações ou sociedades sem fins lucrativos;
- VII sociedades em que a participação decorra de dispositivo legal ou de operações de renegociação ou recuperação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações; e
- VIII outras sociedades, mediante aprovação do Conselho de Administração.
- §2º Na limitação da alínea "a" do inciso IV deste artigo não se incluem os investimentos relativos à aplicação de incentivos fiscais.
- §3º As participações de que trata o inciso VII do §1º deste artigo, decorrentes de operações de renegociação ou recuperação de créditos, deverão ser alienadas no prazo fixado pelo Conselho de Administração.
- §4º É permitido ao Banco constituir controladas, inclusive na modalidade de subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico, que tenham por objeto social participar, direta ou indiretamente, inclusive minoritariamente e por meio de outras empresas de

participação, dos entes listados no §1º, não se aplicando a essas subsidiárias e controladas a limitação prevista no inciso IV do caput.

Seção II - Relações com a União

- Art. 5º. O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:
 - I-a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;
 - II a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e
 - III a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

- I à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;
- II à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros;
- III à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e
- IV à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.
- Seção III Relações com o Banco Central do Brasil
- Art. 6º O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Estatuto.

CAPÍTULO III - CAPITAL E AÇÕES

Capital social e ações ordinárias

- Art. 7º O Capital Social é de R\$ 67.000.000.000,000 (sessenta e sete bilhões de reais), dividido em 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.
 - §1º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de Conselheiros de Administração.



- §2º As ações escriturais permanecerão em depósito neste Banco, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração prevista em lei.
- §3º O Banco poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.
- §4º. O capital social poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas.

Capital autorizado

Art. 8º. O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de R\$ 120.000.000.000,000 (cento e vinte bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem.

Parágrafo único. A emissão de ações, até o limite do capital autorizado, para venda em Bolsas de Valores ou subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderá ser efetuada sem a observância do direito de preferência aos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito, observado o disposto no inciso I do artigo 10 deste Estatuto.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Convocação e funcionamento

- Art. 9º A Assembleia Geral de Acionistas será convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência, por deliberação do Conselho de Administração, ou, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal, por grupo de acionistas ou por acionista isoladamente.
 - §1º Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Banco, por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos acionistas ou administradores do Banco presentes, escolhido pelos acionistas. O presidente da mesa convidará dois acionistas ou administradores do Banco para atuarem como secretários da Assembleia Geral.
 - §2º Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.
 - §3º As atas das Assembleias Gerais serão lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conterão a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Competência

- Art. 10. Compete à Assembleia Geral, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis, deliberar sobre:
 - I alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas, abertura do capital, aumento do capital social por subscrição de novas ações, renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas, venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade do Banco de emissão de empresas controladas, ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
 - II transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;
 - III permuta de ações ou outros valores mobiliários;
 - IV práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com bolsa de valores.

Parágrafo único. A escolha da instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia, nas hipóteses previstas nos artigos 56, 57 e 58 deste Estatuto, é de competência privativa da Assembleia Geral, mediante apresentação de lista tríplice pelo Conselho de Administração, e deverá ser deliberada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação, presentes na respectiva Assembleia Geral, não computados os votos em branco. Se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes dessas ações.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO BANCO

Seção I – Normas Comuns aos Órgãos de Administração

Requisitos

- Art. 11 São órgãos de administração do Banco:
 - I o Conselho de Administração; e
 - II a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no artigo 24 deste Estatuto.
 - §1º O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.
 - §2º A representação do Banco é privativa da Diretoria Executiva, na estrita conformidade das competências administrativas estabelecidas neste Estatuto.

§3º Os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados com o de Presidente do Banco, ainda que interinamente.

§4º Os órgãos de administração do Banco serão integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, *compliance*, integridade e responsabilização corporativas, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo, observados os requisitos impostos pela Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis, e pela Política de Indicação e Sucessão do Banco.

§ 5º Sempre que a Política de Indicação pretender impor requisitos adicionais àqueles constantes da legislação aplicável para os Conselheiros de Administração e para os Conselheiros Fiscais, tais requisitos deverão ser encaminhados para deliberação dos acionistas, em Assembleia Geral.

Investidura

- Art. 12. Os membros dos órgãos de Administração, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Diretor, conforme o caso, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da eleição ou nomeação.
 - §1º Os eleitos para os órgãos de Administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.
 - §2º O termo de posse mencionado no caput contemplará sujeição à cláusula arbitral referida no art. 53 deste Estatuto, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

Impedimentos e vedações

- Art. 13. Não podem ingressar ou permanecer nos órgãos de Administração, os impedidos ou vedados pela Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis, pela Política de Indicação e Sucessão do Banco e, também:
 - I os que estiverem inadimplentes com o Banco ou que lhe tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;
 - II os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;
 - III os que houverem sido responsabilizados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime de sonegação fiscal, corrupção, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra a administração pública ou contra a licitação, bem como por atos de improbidade administrativa;
 - IV os que sejam ou tenham sido sócios ou acionistas controladores ou participantes do controle ou com influência significativa no controle, administradores ou representantes de pessoa jurídica responsabilizada, cível ou administrativamente, por decisão transitada

em julgado ou proferida por órgão judicial ou administrativo colegiado, por atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, referente aos fatos ocorridos no período de sua participação e sujeitos ao seu âmbito de atuação.

V – os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas à autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;

VI – os que estiverem respondendo pessoalmente, como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

VII – os declarados falidos ou insolventes:

VIII – os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica em recuperação judicial ou extrajudicial, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

IX – sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva;

X – os que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, ou em comitês vinculados ao Conselho de Administração, e os que tiverem interesse conflitante com o Banco, salvo dispensa da Assembleia.

Parágrafo único. É incompatível com a participação nos órgãos de administração do Banco a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art. 14. Aos integrantes dos órgãos de administração é vedado intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que:

 I – sejam interessadas, direta ou indiretamente, sociedades de que detenham, ou que seus cônjuges ou parentes consanguíneos ou afins até terceiro grau detenham, o controle ou participação igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social;

II - tenham interesse conflitante com o do Banco.

Parágrafo único. O impedimento de que trata o inciso I se aplica, ainda, quando se tratar de empresa em que ocupem, ou tenham ocupado, cargo de administração nos seis meses anteriores à investidura no Banco.

Perda do cargo

Art. 15. Perderá o cargo:



I – salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de gestão; e

 II – o membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

Remuneração

Art. 16. A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, da Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador, e das demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A Assembleia Geral, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório aos acionistas e a participação de lucros aos empregados, poderá atribuir participação nos lucros do Banco aos membros da Diretoria Executiva, desde que o total não ultrapasse a remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem um décimo dos lucros (artigo 152, §1º, da Lei nº 6.404/76), prevalecendo o limite que for menor.

Dever de informar e outras obrigações

- Art. 17. Sem prejuízo das vedações e dos procedimentos de autorregulação previstos nas normas e regulamentos aplicáveis, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva do Banco e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária deverão:
 - I comunicar ao Banco e à Comissão de Valores Mobiliários CVM:
 - a) até o primeiro dia útil após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão do Banco, de suas controladas, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges do qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, de companheiros e de quaisquer dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;
 - b) as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea "a" deste inciso até o quinto dia após a negociação
 - II restringir suas negociações com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo de acordo com o Plano de Negociação elaborado com seis meses de antecedência da negociação.

Seção II - Conselho de Administração

Composição e prazo de gestão

Art. 18. O Conselho de Administração, órgão independente de decisão colegiada, será composto por pessoas naturais, eleitas pela Assembleia Geral e por ela destituíveis, e terá oito membros, com prazo de gestão unificado de dois anos, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, sendo permitidas até três reconduções consecutivas. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§1º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger ao menos dois conselheiros de administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

§2º A União indicará, à deliberação da Assembleia Geral, para o preenchimento de seis vagas no Conselho de Administração:

I – o Presidente do Banco;

II – três representantes indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III – um representante eleito pelos empregados do Banco do Brasil S.A., na forma do §4º deste artigo;

IV – um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento,
 Desenvolvimento e Gestão.

§3º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos pelo próprio Conselho, na forma da legislação vigente, observado o previsto no §3º do artigo 11 deste Estatuto.

§4º O representante dos empregados será escolhido pelo voto direto de seus pares, dentre os empregados ativos da empresa, em eleição organizada e regulamentada pelo Banco, em conjunto com as entidades sindicais que os representam, observadas as exigências e procedimentos previstos na legislação e o disposto nos parágrafos 5º e 6º deste artigo.

§5º Para o exercício do cargo, o conselheiro representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstas em lei, regulamento e neste Estatuto.

§6º Sem prejuízo dos impedimentos e vedações previstos nos artigos 13 e 14 deste Estatuto, o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

§7º Na composição do Conselho de Administração, observar-se-ão, ainda, as seguintes regras:

I - no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, assim definidos na legislação e no Regulamento do Novo Mercado da B3 estando nessa condição os conselheiros eleitos nos termos do §1º deste artigo;

II - a condição de Conselheiro Independente será deliberada na Assembleia Geral que o eleger, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3; e

III - quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3.

§8º Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo previsto no §1º deste artigo, não será considerada a vaga destinada ao representante dos empregados.

Voto múltiplo

- Art. 19. É facultado aos acionistas, observado o percentual mínimo estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários CVM, solicitar, em até 48 horas antes da Assembleia Geral, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Banco, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste artigo.
 - §1º Caberá à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia Geral informar previamente aos acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho.
 - §2º Adotado o voto múltiplo, em substituição às prerrogativas previstas no §1º do artigo 18 deste Estatuto, os acionistas que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador.
 - §3º Somente poderão exercer o direito previsto no §2º acima os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de três meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.
 - §4º Será mantido registro com a identificação dos acionistas que exercerem a prerrogativa a que se refere o §2º deste artigo.

Vacância e substituições

Art. 20. Excetuada a hipótese de destituição de membro do Conselho de Administração eleito pelo processo de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes no Colegiado nomearão substituto para servir até a próxima Assembleia Geral, observados os requisitos previstos nos artigos 11 e 18. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral será convocada para proceder a uma nova eleição.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo titular do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente.

Atribuições

- Art. 21. Compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/16 e seu Decreto regulamentador, nas demais normas aplicáveis e no seu Regimento Interno:
 - I aprovar as Políticas, o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Código de Governança, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, o Regulamento de Licitações, a Estratégia Corporativa, o Plano de Investimentos, o Plano Diretor e o Orçamento Geral do Banco;

II – deliberar sobre:

- a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- b) pagamento de juros sobre o capital próprio;
- c) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente;
- d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior;
- e) captações por meio de instrumentos elegíveis ao capital principal; e
- f) alteração dos valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei nº 13.303/16.
- III analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- IV manifestar-se sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia;
- V supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- VI. definir os assuntos e valores para sua alçada decisória e dos membros da Diretoria Executiva, por proposta do Conselho Diretor;
- VII identificar a existência de ativos não de uso próprio do Banco e avaliar a necessidade de mantê-los, de acordo com as informações prestadas pelo Conselho Diretor;
- VIII definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular;
- IX escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do §2º do artigo 19 deste Estatuto, se houver;
- X fixar o número, eleger os membros da Diretoria Executiva e definir suas atribuições, observado o art. 24 deste Estatuto e o disposto no artigo 21 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964;
- XI aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração;
- XII aprovar os Regimentos Internos dos comitês de assessoramento a ele vinculados, bem como os Regimentos Internos da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor;
- XIII decidir sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados do Banco;
- XIV apresentar à Assembleia Geral lista tríplice de empresas especializadas para determinação do valor econômico da companhia, para as finalidades previstas no parágrafo único do artigo 10;
- XV estabelecer meta de rentabilidade que assegure a adequada remuneração do capital próprio;

XVI – eleger e destituir os membros dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho;

XVII – avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho, o da Diretoria Executiva, da Secretaria Executiva, dos comitês a ele vinculados e do Auditor Geral e, ao final de cada semestre, o desempenho do Presidente do Banco;

XVIII – manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão do Banco; e

XIX – deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto Social, limitado à questões de natureza estratégica de sua competência.

§1º A Estratégia Corporativa do Banco será fixada para um período de cinco anos, devendo ser revista anualmente. O Plano de Investimentos será fixado para o exercício anual seguinte.

§2º Para assessorar a deliberação do Conselho de Administração, as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna, referidas no inciso VIII, deverão conter parecer prévio das áreas técnicas envolvidas e do Comitê de Auditoria.

§3º A fiscalização da gestão dos membros da Diretoria Executiva, de que trata a Lei nº 6.404/76, poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis do Banco e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, podendo requisitá-los, diretamente, a qualquer membro da Diretoria Executiva. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

§4º A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata o inciso XVIII será por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, pelo menos: (i) a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao Banco; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

§5º O processo de avaliação de desempenho citado no inciso XVII deste artigo, no caso de administradores e dos membros de comitês, será realizado de forma individual e coletiva, conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração, devendo ser avaliados na forma prevista na legislação.

Funcionamento

- Art. 22. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros:
 - I ordinariamente, pelo menos uma vez por mês; e
 - II extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

- §1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.
- §2º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos sete dias que se seguirem ao pedido. Esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.
- §3º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, sendo necessário:
- I o voto favorável de cinco conselheiros para a aprovação das matérias de que tratam os incisos I, VIII, IX e XI do artigo 21; ou
- II o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes para a aprovação das demais matérias, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.
- §4º Fica facultada eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Avaliação

- Art. 23. O Conselho de Administração realizará anualmente uma avaliação formal do seu desempenho.
 - §1º O processo de avaliação citado no caput será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração e que deverão estar descritos em seu regimento interno.
 - §2º Caberá ao Presidente do Conselho conduzir o processo de avaliação.

Seção III - Diretoria Executiva

Composição e prazo de gestão

- Art. 24. A administração do Banco competirá à Diretoria Executiva, que terá entre dez e trinta e oito membros, sendo:
 - I o Presidente, nomeado e demissível "ad nutum" pelo Presidente da República, na forma da lei:
 - II até dez Vice-Presidentes, eleitos na forma da lei, sendo que um dos cargos será ocupado pelo Presidente da BB Seguridade Participações S.A; e
 - III até vinte e sete Diretores, eleitos na forma da lei.
 - §1º No âmbito da Diretoria Executiva, o Presidente e os Vice-Presidentes formarão o Conselho Diretor.
 - §2º O cargo de Diretor é privativo de empregados da ativa do Banco.
 - §3º Os eleitos para a Diretoria Executiva terão prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas até três reconduções consecutivas, observado, além do disposto na

Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, e demais normas aplicáveis, que:

- I não é considerada recondução a eleição de membro para atuar em outra área da Diretoria Executiva;
- II uma vez realizada a eleição, o prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros;
- §4º Além dos requisitos previstos no artigo 11 deste Estatuto, devem ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições para o exercício de cargos na Diretoria Executiva do Banco:
- I ser graduado em curso superior; e
- II ter exercido, nos últimos cinco anos:
 - a) por pelo menos dois anos, cargos gerenciais em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; ou
 - b) por pelo menos quatro anos, cargos gerenciais na área financeira de outras entidades detentoras de patrimônio líquido não inferior a um quarto dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido exigidos pela regulamentação para o Banco; ou
 - c) por pelo menos dois anos, cargos relevantes em órgãos ou entidades da administração pública.
- §5º Ressalvam-se, em relação às condições previstas nos incisos I e II do §4º deste artigo, ex-administradores que tenham exercido cargos de diretor ou de sócio-gerente em outras instituições do Sistema Financeiro Nacional por mais de cinco anos, exceto em cooperativa de crédito.
- §6º Após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de seis meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares, de:
- I exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil;
- II aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e
- III patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.
- §7º Durante o período de impedimento de que trata o §6º deste artigo, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus à remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam nesse órgão, observado o disposto no §8º deste artigo.

§8º Não terão direito à remuneração compensatória de que trata o §7º deste artigo os ex-membros do Conselho Diretor não oriundos do quadro de empregados do Banco que, respeitado o §6º, deste artigo, optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

§9º Finda a gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva oriundos do quadro de funcionários do Banco sujeitam-se às normas internas aplicáveis a todos os empregados, observado o disposto no §7º deste artigo.

§10 Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do §12, o descumprimento da obrigação de que trata o §6º implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no §7º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

§11 - A configuração da situação de impedimento dependerá de prévia manifestação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

§12 O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no §6º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o §7º, a partir da data em que o requerimento for recebido.

Vedações

- Art. 25. A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, salvo:
 - I em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco, ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente, observado o §1º deste artigo; ou
 - II em outras sociedades, por designação do Presidente da República, ou por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.
 - §1º É vedado, ainda, a qualquer membro da Diretoria Executiva o exercício de atividade em instituição ou empresa ligada ao Banco que tenha por objeto a administração de recursos de terceiros, exceto na qualidade de membro de conselho de administração ou de conselho fiscal.
 - §2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, consideram-se ligadas ao Banco as instituições ou empresas assim definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Vacância e substituições

Art. 26. Serão concedidos (as):

I – afastamentos de até 30 dias, exceto licenças, aos Vice-Presidentes e Diretores, pelo Presidente, e ao Presidente, pelo Conselho de Administração; e

- II licenças ao Presidente do Banco, pelo Ministro de Estado da Fazenda; aos demais membros da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração.
- §1º As atribuições individuais do Presidente do Banco serão exercidas, durante seus afastamentos e demais licenças:
- I de até trinta dias consecutivos, por um dos Vice-Presidentes por ele designado; e
- ${\sf II}$ superiores a trinta dias consecutivos, por quem, na forma da lei, for nomeado interinamente pelo Presidente da República.
- §2º No caso de vacância, o cargo de Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, pelo Vice-Presidente mais antigo; se de igual antiguidade, pelo mais idoso.
- §3º As atribuições individuais dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas por outro Vice-Presidente ou Diretor, respectivamente, nos casos de afastamentos e demais licenças, bem como no caso de vacância, sendo:
- I até trinta dias consecutivos, mediante designação do Presidente;
- II superior a trinta dias consecutivos, ou em caso de vacância, até a posse do substituto eleito, mediante designação do Presidente e homologação, dentro do período em que exercer as funções do cargo, pelo Conselho de Administração.
- §4º Nas hipóteses previstas nos §§1º a 3º deste artigo, o Vice-Presidente ou Diretor acumulará suas funções com as do Presidente, do Vice-Presidente ou do Diretor, conforme for designado, sem acréscimo de remuneração.

Representação e constituição de mandatários

- Art. 27. A representação judicial e extrajudicial e a constituição de mandatários do Banco competem, isoladamente, ao Presidente ou a qualquer dos Vice-Presidentes e, nos limites de suas atribuições e poderes, aos Diretores. A outorga de mandato judicial compete ao Presidente, aos Vice-Presidentes e ao Diretor Jurídico.
 - §1º Os instrumentos de mandato devem especificar os atos ou as operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, podendo ser outorgados, isoladamente, por qualquer membro da Diretoria Executiva, observada a hipótese do §2º do art. 29 deste Estatuto. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.
 - §2º Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria Executiva do Banco, salvo se o mandato for expressamente revogado.

Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 28. Cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno.

Atribuições do Conselho Diretor

Art. 29. São atribuições do Conselho Diretor:

- I submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente do Banco, ou pelo Coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, II, XII e XIII do artigo 21 deste Estatuto;
- II fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco;
- III aprovar e fazer executar o plano de mercados e o acordo de trabalho;
- IV aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;
- V autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
- VI decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente;
- VII distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;
- VIII decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
- IX decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e das demais unidades e a criação, extinção e funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva;
- X fixar as atribuições e alçadas dos comitês e das unidades administrativas, dos órgãos regionais, das redes de distribuição e dos demais órgãos da estrutura interna, bem como dos empregados do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
- XI autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
- XII decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional;
- XIII aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, para integrarem os conselhos de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e
- XIV decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência.
- §1º As decisões do Conselho Diretor obrigam toda a Diretoria Executiva.

§2º As outorgas de poderes previstas nos incisos V, VIII, X e XI deste artigo, quando destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e um Vice-Presidente ou por dois Vice-Presidentes.

Atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva

Art. 30. Cabe a cada um dos membros da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e as decisões colegiadas do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno. Além disso, são atribuições:

I – do Presidente:

- a) presidir a Assembleia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;
- b) propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;
- c) propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;
- d) supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;
- e) nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;
- f) indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva.
- II de cada Vice-Presidente:
- a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;
- b) coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.
- III de cada Diretor:
- a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;
- b) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor no âmbito das respectivas atribuições; e
- c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

§1º O Coordenador designado pelo Presidente para convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva não proferirá voto de qualidade no exercício dessa função.

§2º As atribuições individuais do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas, nas suas ausências ou impedimentos, na forma do artigo 26, observado o que dispuserem os Regimentos Internos da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor, as normas sobre competências, as alçadas decisórias e demais procedimentos fixados pelo Conselho Diretor.

Funcionamento

- Art. 31. O funcionamento da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor será disciplinado por meio dos seus Regimentos Internos, observado o disposto neste artigo.
 - §1º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco ou pelo Coordenador por este designado.

§2º O Conselho Diretor:

- I é órgão de deliberação colegiada, devendo reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Coordenador por este designado, sendo necessária, em qualquer caso, a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros;
- II as deliberações exigem, no mínimo, aprovação da maioria dos membros presentes;
 em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente;
- III uma vez tomada a decisão, cabe aos membros do Conselho Diretor a adoção das providências para sua implementação.
- §3º O Conselho Diretor será assessorado por uma Secretaria Executiva, cabendo ao Presidente designar o seu titular.

Seção IV - Segregação de funções

- Art. 32. Os órgãos de Administração devem, no âmbito das respectivas atribuições, observar as seguintes regras de segregação de funções:
 - I as diretorias ou unidades responsáveis por funções relativas à gestão de riscos e controles internos não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades negociais.
 - II as diretorias ou unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de recuperação de créditos; e
 - III os Vice-Presidentes, Diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco não podem administrar recursos de terceiros.

Seção V - Comitês vinculados ao Conselho de Administração

Comitê de Auditoria

cada membro.

- Art. 33. O Comitê de Auditoria, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e no seu Regimento Interno, será composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos, em sua maioria independentes, e mandato de três anos não coincidente para
 - §1º É permitida uma única reeleição, observadas as seguintes condições:
 - I até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria poderá ser reeleito para o mandato de três anos;
 - II os demais membros do Comitê de Auditoria poderão ser reeleitos para o mandato de dois anos.
 - §2º Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração e obedecerão as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno, e, adicionalmente, aos seguintes critérios:
 - I pelo menos um membro será escolhido dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários;
 - II os demais membros serão escolhidos dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração representantes da União.
 - III pelo menos um membro deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária e auditoria.
 - IV pelo menos um membro será um Conselheiro de Administração Independente, assim definido no art. 18, $\S7^{\circ}$, inc. I deste Estatuto.
 - §3º O mesmo membro pode acumular as características referidas nos incisos III e IV do §2º deste artigo.
 - §4º O membro do Comitê de Auditoria somente poderá voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, três anos do final de seu mandato anterior, observado o §1º.
 - §5º É indelegável a função de membro do Comitê de Auditoria.
 - §6º Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões alternadas durante o período de doze meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.
 - §7º O Comitê de Auditoria é um órgão de caráter permanente, ao qual compete assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização.
 - §8º Cabe ao Comitê de Auditoria supervisionar permanentemente as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente, bem como exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

§9º Cabe, ainda, ao Comitê de Auditoria acompanhar e avaliar as atividades de auditoria interna, avaliar e monitorar exposições de risco do Banco, acompanhar as práticas contábeis e de transparência das informações, bem como assessorar o Conselho de Administração nas deliberações sobre as matérias de sua competência, notadamente aquelas relacionadas com a fiscalização da gestão do Banco e a rigorosa observância dos princípios e regras de conformidade, responsabilização corporativa e governança.

§10 O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado por meio do seu Regimento Interno, observado que:

- I reunir-se-á, no mínimo, mensalmente com o Conselho de Administração; trimestralmente com o Conselho Diretor, com a Auditoria Interna e com a Auditoria Independente, em conjunto ou separadamente, a seu critério; e com o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, sempre que por estes solicitado, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.
- II o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, quatro reuniões mensais, podendo convidar para participar, sem direito a voto:
 - a) membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Riscos e de Capital;
 - b) o titular e outros representantes da Auditoria Interna; e
 - c) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou empregados do Banco.
- §11 A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, a ser definida pela Assembleia Geral, será compatível com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, observado que:
- I a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores,
- II no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;
- III o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração, deverá receber remuneração apenas do Comitê de Auditoria.
- §12 Ao término do mandato, os ex-membros do Comitê de Auditoria sujeitam-se ao impedimento previsto no §6º do artigo 24 deste Estatuto, observados os §§7º a 12 do mesmo artigo.
- §13 O Comitê de Auditoria disporá de meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas ao Banco, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, conforme vier a ser estabelecido em instrumento adequado.
- §14 Os membros do Comitê de Auditoria serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Comitê de Remuneração e Elegibilidade

Art. 34. O Comitê de Remuneração e Elegibilidade com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas

e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por cinco membros efetivos, com mandato de dois anos, sendo permitidas no máximo três reconduções, nos termos das normas vigentes.

§1º Os membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.

§2º Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Remuneração e Elegibilidade não deverá ser membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva.

§3º Os integrantes do Comitê de Remuneração e Elegibilidade deverão possuir a qualificação e a experiência necessárias para avaliar de forma independente a política de remuneração de administradores e a política de indicação e sucessão.

§4º Perderá o cargo o membro do Comitê de Remuneração e Elegibilidade que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões consecutivas, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§5º São atribuições do Comitê de Remuneração e Elegibilidade, além de outras previstas na legislação própria:

 I – assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da política de remuneração de administradores e da política de indicação e sucessão do Banco do Brasil;

II – exercer suas atribuições e responsabilidades relacionadas à remuneração de administradores junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

III – opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

IV – verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais.

§6º O funcionamento do Comitê de Remuneração e Elegibilidade será regulado por meio de regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração, observado que o Comitê reunir-se-á:

 I – no mínimo semestralmente para avaliar e propor ao Conselho de Administração a remuneração fixa e variável dos administradores do Banco e de suas controladas que adotarem o regime de comitê único;

II – nos três primeiros meses do ano para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais do Banco e das sociedades que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

- III por convocação do coordenador, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação da administração do Banco.
- §7º A função de membro do Comitê de que trata o caput não é remunerada.
- \S 8º Os membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Comitê de Riscos e de Capital

- Art. 35. O Comitê de Riscos e de Capital, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos nas normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por quatro membros efetivos, com mandato de dois anos, admitidas até três reconduções consecutivas, nos termos das normas vigentes.
 - §1º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo as condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno.
 - §2º São atribuições do Comitê de Riscos e de Capital, além de outras previstas na legislação aplicável e no seu Regimento Interno:
 - I assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e de capital; e
 - II avaliar e reportar ao Conselho de Administração relatórios que tratem de processos de gestão de riscos e de capital.
 - § 3º Os membros do Comitê de Riscos e de Capital serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

Seção VI - Auditoria Interna

- Art. 36. O Banco disporá de uma Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração e responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras, observadas, ainda, demais competências impostas pela Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, e demais normas aplicáveis.
 - §1º O titular da Auditoria Interna será escolhido dentre empregados da ativa do Banco e nomeado e dispensado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do artigo 22, §3º, I, deste Estatuto.
 - §2º O titular da Auditoria Interna terá mandato de três anos, prorrogável por igual período. Finda a prorrogação, o Conselho de Administração poderá, mediante decisão fundamentada, estendê-la por mais 365 dias.

Seção VII - Ouvidoria



- Art. 37. O Banco disporá de uma Ouvidoria que terá a finalidade de atuar como canal de comunicação com clientes e usuários de produtos e serviços, permitindo-lhes buscar a solução de problemas no seu relacionamento com o Banco do Brasil mediante registro de demandas.
 - §1º Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:
 - I atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
 - II prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;
 - III encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
 - IV propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição e mantê-lo informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.
 - V elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.
 - §2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.
 - §3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.
 - §4º O Ouvidor será empregado da ativa do Banco, detentor de função compatível com as atribuições da Ouvidoria e terá mandato de três anos, prorrogável por igual período, sendo nomeado e destituído, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.
 - § 5º Finda a prorrogação referida no § 4º deste artigo, o Conselho de Administração poderá, mediante decisão fundamentada, estendê-la por mais 365 dias.
 - § 6º O empregado nomeado para o exercício das funções de ouvidor deverá ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos.
 - § 7º Constituem motivos para a destituição do Ouvidor:
 - I perda do vínculo funcional com a instituição ou alteração do regime de trabalho previsto no §4º deste artigo;
 - II prática de atos que extrapolem sua competência, nos termos estabelecidos por este artigo;
 - III conduta ética incompatível com a dignidade da função;
 - IV outras práticas e condutas desabonadoras que justifiquem a destituição.

§ 8º No procedimento de destituição a que se referem as alíneas II, III e IV do parágrafo anterior será assegurado o contraditório e o direito à ampla defesa.

§9º O empregado nomeado para o exercício das atribuições de Ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

Seção VIII - Gestão de Riscos e Controles Internos

Art. 38. O Banco disporá de áreas dedicadas à gestão de riscos e aos controles internos, com liderança de Vice-Presidente estatutário e independência de atuação, segundo mecanismos estabelecidos no artigo 32 deste Estatuto, e vinculação ao Presidente do Banco.

§1º São atribuições da área responsável pela gestão de riscos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco, a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento de riscos a que estão sujeitos os negócios e processos do Banco.

§2º São atribuições da área responsável pelos controles internos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco, a avaliação e o monitoramento da eficácia dos controles internos e do estado de conformidade corporativo.

§3º A área responsável pelo processo de controles internos deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando um membro se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação de irregularidade a ele relatada.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Composição

Art. 39. O Conselho Fiscal, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, funcionará de modo permanente e será constituído por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um prazo de atuação de dois anos, sendo permitidas até duas reconduções consecutivas. Fica assegurada aos acionistas minoritários a eleição de dois membros.

§1º Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública, de conselheiro fiscal ou de administrador de empresa, observando-se, ainda, o disposto na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, nas demais normas aplicáveis e na Política de Indicação e Sucessão do Banco.

§2º Os representantes da União no Conselho Fiscal serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

§3º A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§4º Além das pessoas a que se refere o artigo 13 deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal membros dos órgãos de Administração e empregados do Banco, ou de sociedade por este controlada, e o cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de administrador do Banco.

§5º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse na data da Assembleia Geral.

§6º O termo de posse mencionado no § 5º deste artigo contemplará sujeição à cláusula arbitral referida no art. 53 deste Estatuto, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

Funcionamento

- Art. 40. Observadas as disposições deste Estatuto, o Conselho Fiscal, por voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros, elegerá o seu Presidente e aprovará o seu regimento interno.
 - §1º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração do Banco.
 - §2º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de atuação.
 - §3º Exceto nas hipóteses previstas no caput deste artigo, a aprovação das matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal exige voto favorável de, no mínimo, três de seus membros.
- Art. 41. Os Conselheiros Fiscais assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros às reuniões da Assembleia Geral e responderá aos pedidos de informação formulados pelos acionistas.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 42. Os membros do Conselho Fiscal acionistas do Banco devem observar, também, os deveres previstos no art. 17 deste Estatuto.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS

Exercício social

Art. 43. O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações financeiras

- Art. 44. Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.
 - §1º As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:
 - I balanço patrimonial consolidado, demonstrações do resultado consolidado e dos fluxos de caixa;
 - II demonstração do valor adicionado;
 - III comentários acerca do desempenho consolidado;
 - IV posição acionária de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco;
 - V quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;
 - VI evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores; e
 - VII quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido.
 - §2º Nas demonstrações financeiras do exercício, serão apresentados, também, indicadores e informações sobre o desempenho socioambiental do Banco.
- Art. 45. As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais serão também elaboradas em inglês, sendo que pelo menos as demonstrações financeiras anuais serão também elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

Destinação do lucro

- Art. 46. Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos na Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis, terão, pela ordem, a seguinte destinação:
 - I constituição de Reserva Legal;
 - II constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;
 - III pagamento de dividendos, observado o disposto nos artigos 47 e 48 deste Estatuto;
 - IV do saldo apurado após as destinações anteriores:
 - a) constituição das seguintes Reservas Estatutárias:
 - 1 Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;

- 2 Reserva para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes normas:

 I – as reservas e retenção de lucros de que trata o inciso IV não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;

 II – o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;

III – as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas por proposta do Conselho Diretor, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral Ordinária de que trata o §1º do artigo 9º deste Estatuto, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição das reservas estatutárias de que trata a alínea "a" do inciso IV do caput deste artigo.

Dividendo obrigatório

Art. 47. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto.

§1º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato do Conselho Diretor, aprovado pelo Conselho de Administração.

§2º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação aplicável, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral ou por deliberação do Conselho Diretor.

§3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no caput deste artigo, observado o disposto nos artigos 21, II, "a", 29, I e VII, e 47, §1º, deste Estatuto.

Juros sobre o capital próprio

Art. 48. Observada a legislação vigente e na forma da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor poderá autorizar o pagamento ou crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.



§1º Caberá ao Conselho Diretor fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do caput deste artigo.

§2º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros, na forma do artigo 47, §2º, deste Estatuto.

CAPÍTULO VIII - RELAÇÕES COM O MERCADO

Art. 49. O Banco:

- I realizará, pelo menos uma vez por ano, reunião pública com analistas de mercado, investidores e outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, bem como no tocante a projetos e perspectivas;
- II enviará à bolsa de valores em que suas ações forem mais negociadas, além de outros documentos a que esteja obrigado por força de lei:
 - a) o calendário anual de eventos corporativos;
 - b) programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos de emissão do Banco, destinados aos seus empregados e administradores, se houver; e
 - c) os documentos colocados à disposição dos acionistas para deliberação na Assembleia Geral;
- III divulgará, em sua página na Internet, além de outras, as informações:
 - a) referidas nos artigos 44 e 45 deste Estatuto;
 - b) divulgadas na reunião pública referida no inciso I deste artigo; e
 - c) prestadas à bolsa de valores na forma do inciso II deste artigo;
- IV adotará medidas com vistas à dispersão acionária na distribuição de novas ações, tais como:
 - a) garantia de acesso a todos os investidores interessados; ou
 - b) distribuição, a pessoas físicas ou a investidores não institucionais, de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações emitidas.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Ingresso nos quadros do Banco

Art. 50. Só a brasileiros será permitido ingressar no quadro de empregados do Banco no País.

Parágrafo único. Os portugueses residentes no País poderão também ingressar nos serviços e quadros do Banco, desde que amparados por igualdade de direitos e obrigações civis e estejam no gozo de direitos políticos legalmente reconhecidos.

- Art. 51. O ingresso no quadro de empregados do Banco dar-se-á mediante aprovação em concurso público.
 - §1º Os empregados do Banco estão sujeitos à legislação do trabalho e aos regulamentos internos da Companhia.
 - §2º Poderão ser contratados, a termo e demissíveis "ad nutum", profissionais para exercerem as funções de assessoramento especial ao Presidente, observada a dotação máxima de três Assessores Especiais do Presidente e um Secretário Particular do Presidente.

Publicações oficiais

Art. 52. O Conselho Diretor fará publicar, no sítio eletrônico da empresa na internet, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, observadas as disposições da Lei 13.303/16, e as melhores práticas empresarias de contratação preferencial de empresas de que participa.

Arbitragem

- Art. 53. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado da B3, do Regulamento de Arbitragem, do Contrato de Participação e do Regulamento de Sanções do Novo Mercado.
 - §1º O disposto no caput não se aplica às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades próprias do Banco, como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, e às atividades previstas no artigo 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e demais leis que lhe atribuam funções de agente financeiro, administrador ou gestor de recursos públicos.
 - §2º Excluem-se, ainda, do disposto no caput, as disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis.
- Art. 54. O Banco, assegurará aos integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos de assessoramento técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, bem como aos seus empregados, a defesa em processos judiciais, administrativos e arbitrais contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que, na forma definida pelo Conselho de Administração, não haja incompatibilidade com os interesses do Banco, de suas subsidiárias integrais, controladas ou coligadas.

Parágrafo único. O Banco contratará seguro de responsabilidade civil em favor de integrantes e ex-integrantes dos órgãos estatutários identificados no caput, obedecidos a legislação e os normativos aplicáveis.



CAPÍTULO X - OBRIGAÇÕES DO ACIONISTA CONTROLADOR

Alienação de controle

Art. 55. A alienação do controle acionário do Banco, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado da B3, fazer oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, assegurando-se a estes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

§1º A oferta pública, prevista no caput deste artigo, será também realizada quando houver (i) cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, de que venha resultar a alienação do controle do Banco; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle do Banco, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído ao Banco nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

§2º Aquele que adquirir o poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no caput deste artigo, e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações do Banco nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Fechamento de capital

Art. 56. Na hipótese de fechamento de capital do Banco e consequente cancelamento do registro de companhia aberta, deverá ser ofertado um preço mínimo às ações, correspondente ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela Assembleia Geral, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 10 deste Estatuto.

§1º No caso da saída do Banco do Novo Mercado da B3, para que os valores mobiliários por ele emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas do Banco, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Parágrafo 3º deste artigo e do Parágrafo Único do artigo 10 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§2º Os custos com a contratação de empresa especializada de que trata este artigo serão suportados pelo acionista controlador.

- §3º Os laudos de avaliação referidos neste artigo deverão ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão do Banco, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos do §1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo artigo.
- Art. 57. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída do Banco do Novo Mercado da B3 para que os valores mobiliários por ele emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 56 deste Estatuto.
 - §1º A referida Assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.
 - §2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.
- Art. 58. A saída do Banco do Novo Mercado da B3 em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que tratam o Parágrafo Único do Artigo 10 e o Parágrafo 3º do Artigo 56 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
 - §1º O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.
 - §2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.
 - §3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores do Banco deverão convocar Assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída do Banco do Novo Mercado.
 - §4º Caso a Assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída do Banco do Novo Mercado, a referida Assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Ações em circulação



Art. 59. O acionista controlador promoverá medidas tendentes a manter em circulação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações de emissão do Banco.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 60. A modificação na composição do Conselho Diretor, de que trata o Art. 24, inc. II, deste Estatuto, está condicionada à alteração do Decreto nº 3.905, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a composição, indicação, eleição e nomeação dos membros dos órgãos colegiados do Banco.

Brasília (DF), 27 de abril de 2017.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO DO BRASIL SA CNPJ: 00.000.000/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:39:32 do dia 26/04/2022 < hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **23B1.B798.6FC2.3BF7** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.000.000/0001-91
Razão Social:BANCO DO BRASIL SA

Endereco: SET SBS QUADRA 1 SN / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:10/05/2022 a 08/06/2022

Certificação Número: 2022051020124571633090

Informação obtida em 11/05/2022 15:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



RELATÓRIO DE CRÉDITO*

Banco do Brasil S.A.

2 de Setembro de 2021

Análise de Crédito

Novo Emissor

Ratings

D 1 D 11 C A

Banco do Brasil S.A.	
Rating de Emissor	AAA.br
Rating de Depósito - Longo Prazo	AAA.br
Rating de Depósito – Curto Prazo	ML A-1.br
Perspectiva	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020. Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

CONTATOS

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316 VP - Senior Analyst/Manager

diego.kashiwakura@moodys.com

Letícia Sousa +55.11.3043.6062 Associate

leticia.sousa@moodys.com

Pedro Garufi +55.11.3043.6072 Associate

pedro.garufi@moodys.com

Henrique Ikuta +55.11.3043.7354 Analyst/AA Manager henrique.ikuta@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

	12-18	12-19	12-20	06-21
Indicadores				
Créditos em Atraso / Carteira Bruta de Crédito	2,6%	3,6%	2,2%	1,9%
PDD / Créditos em Atraso	205,6%	179,0%	301,9%	287,6%
Índice de Capital Regulatório Nível 1	13,4%	13,5%	17,3%	16,7%
Lucro Líquido / Ativos Tangíveis	0,9%	1,2%	0,7%	1,1%
Captações de Mercado / Ativos Bancários Tangíveis	13,5%	12,8%	17,5%	10,0%
Ativos Bancários Líquidos / Ativos Bancários Tangíveis	18,6%	22,7%	30,7%	23,0%
R\$ (milhões)				
Total de Ativos	1.417.144	1.481.095	1.725.672	1.859.955
Patrimônio Líquido	102.253	108.565	126.971	145.087
<u> </u>	•		•	•

Resumo

Os ratings do Banco do Brasil (BB) refletem a geração estável de receitas recorrentes do banco, decorrentes de um mix de negócios diversificado e boa qualidade de sua carteira de crédito, com métricas de qualidade de ativos que superaram a média do sistema de forma consistente nos últimos anos. Paralelamente, os ratings são amparados pelo amplo acesso do BB a depósitos, fruto da sua rede de agências em todo o território nacional, e destinatário de fundos públicos e depósitos judiciais, com liquidez adequada. A posição de capital do BB se beneficiou do reinvestimento de resultados, elevando a capitalização em relação aos níveis mais baixos relatados há mais de cinco anos. Em nossa avaliação, o BB é uma instituição apoiada pelo governo e, portanto, seus ratings de depósitos incorporam o mais alto grau de suporte de governo em uma situação de estresse. Essa premissa de suporte de governo reflete a grande participação de mercado de depósitos do banco no Brasil e, assim, as significativas consequências sistêmicas que resultariam de uma quebra sem suporte e seu papel como agente financeiro-chave do governo central para o setor agrícola. Em junho de 2021, o índice de crédito em atraso sobre carteira de crédito foi de 1,9% e o capital regulatório nível 1 foi de 16,7%.

Pontos fortes de crédito

- » Forte acesso a depósitos de clientes e fontes de financiamento estáveis
- » Forte foco da administração em melhorar a rentabilidade e manter um nível de capital adequado e sustentável

Desafios de crédito

- » Rentabilidade pressionada devido à compressão de margens devido aos níveis historicamente baixos de taxa de juros e volumes moderados de negócios, embora a crescente participação de crédito consignado e rural na carteira de crédito apoie um perfil de risco mais baixo
- » O risco inerentemente mais alto da carteira de empréstimos no atacado em comparação com os empréstimos garantidos de varejo, o que enfraquece a qualidade geral dos ativos
- » O risco de ativos deve enfraquecer ao longo de 2021, à medida que o auxílio emergencial do governo às famílias e as prorrogações de pagamento de empréstimos tornam-se mais modestos. Um nível mais alto de desemprego em 2021 também deve enfrequecer a carteira do banco

Perspectiva

» A perspectiva estável reflete a expectativa de manutenção dos fundamentos de crédito consistentes com o atual nível de rating ao longo dos próximos 12-18 meses

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

Os ratings do BB estão classificados em AAA.br, nível mais elevado da nossa escala de rating.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

Os ratings do banco poderiam ser rebaixados caso haja uma deterioração substancial do seu risco de ativos e rentabilidade e, consequente, capitalização mais fraca. Uma deterioração na liquidez do banco também poderia exercer uma pressão negativa nos ratings.

Perfil

O Banco do Brasil S.A. (BB), banco universal, é o segundo maior banco do Brasil em ativos totais, com participação de mercado de 16,0% em termos de empréstimos e 17,3% em termos de depósitos em março de 2021. O banco oferece serviços financeiros, incluindo seguros, planos de previdência, gestão de recursos, corretagem de títulos e gestão de cartões de crédito e débito, por meio de suas 3.997 agências em todo o país. Em junho de 2021, o BB era a única instituição financeira que fazia parte do Novo Mercado da B3. Criado em 1808, o banco tem sede em Brasília, Brasil.

Principais considerações de crédito

Métricas de qualidade de ativos melhoraram, beneficiadas pelas medidas relacionadas aos programas de auxílio

O risco de ativos do BB reflete a sua carteira de empréstimos diversificada e a elevada cobertura de reservas para perdas de créditos em atraso. O índice de créditos em atraso do BB, medido pela Moody's diminuiu para 2,11% em junho de 2021 de 2,19% em dezembro de 2020, beneficiado pelo diferimento de pagamentos de empréstimos aos clientes. As famílias receberam a opção de estender o pagamento do empréstimo em até 180 dias, enquanto os clientes corporativos podiam estender o pagamento do empréstimo em até 120 dias. Cerca de R\$ 56,3 bilhões dos empréstimos às famílias, ou 24% dos empréstimos às famílias, e R\$ 44.6 bilhões dos empréstimos às empresas, ou 16% dos empréstimos do segmento, tiveram vencimentos prorrogados em dezembro de 2020. Em junho de 2021, o diferimento do pagamento de empréstimos do BB totalizou R\$ 94,4 bilhões, ou cerca de 14% dos empréstimos brutos, dos quais R\$ 12 bilhões permanceram em carência. No próximo trimestre de 2021, R\$ 9,4 bilhões das operações em carência retomarão os pagamentos. Embora a inadimplência da carteira de crédito prorrogada tenha sido baixa, esperamos um aumento na inadimplência à medida que a carteira mature e mais parcelas vençam.

A qualidade dos ativos do BB pode se enfraquecer ao longo de 2021 dadas as condições econômicas ainda instáveis e uma recuperação econômica mais lenta do que esperada. No entanto, o BB mantém reservas elevadas, tendo em conta o provável aumento das perdas

2 de Setembro de 2021 Relatório de Crédito – Banco do Brasil S.A.

de crédito decorrentes da pandemia, com as suas reservas para perdas com empréstimos que cobre 326% dos seus empréstimos em atraso em junho de 2021, próximo dos 348% reportados em dezembro de 2020.

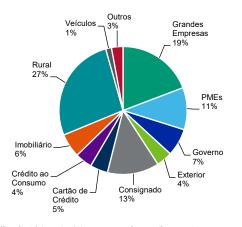
Em junho de 2021, a inadimplência de 90 dias da carteira de crédito diminuiu para 1,86% ante 1,90% de dezembro de 2020. A inadimplência do segmento de clientes corporativos do banco diminuiu para 1,8% de 2.0% no fechamento do ano anterior, enquanto o índice de empréstimo em atraso do banco para o segmento do agronegócio caiu para 0,7% de 1,0%. Por outro lado, o índice de inadimplência de empréstimos para famílias aumentou para 3,0% de 2.7% no fechamento do ano anterior, principalmente por conta do crescimento da carteira de cartão de crédito e a inadimplência dessa carteira (4,4%).

Cerca de um terço da carteira de empréstimos do BB inclui operações de varejo bem pulverizadas. Em junho de 2021, a exposição do banco aos empréstimos para famílias era principalmente na forma de empréstimos de baixo risco e de financiamento imobiliário e correspondiam a 42% e 19% dos empréstimos para pessoas físicas, respectivamente. A carteira de empréstimos para famílias cresceu 10,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, sustentada pelo crescimento das linhas de crédito consignado (+16,4%) e de cartão de crédito (+33,9%).

A carteira de empréstimos corporativos do banco cresceu 4,0% nos 12 meses encerrados em junho de 2021, com a maior parte da contribuição proveniente de empréstimos a pequenas e médias empresas e ao governo. A exposição a empréstimos para o setor agrícola é também significativa e reflete o mandato regulatório de concessão de empréstimos do BB. A carteira de empréstimos para o agronegócio representou cerca de 29% dos empréstimos brutos do banco em junho de 2021, uma alta de 9,7% do saldo em relação ao anterior.

Figura 1 – Carteira de crédito bem diversificada com forte presença em Agronegócios, Grandes Empresas e Governo

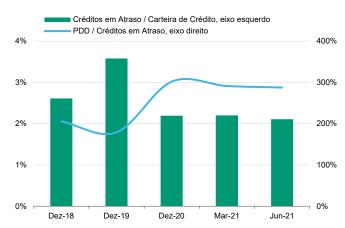
Abertura da cartaira de crédito expandida por segmentação do banco - Jun-21



Fonte: Planilha de Séries Históricas, Banco do Brasil – Jun-21

Figura 2 – Risco de ativos será testado pela maturação da carteira de crédito prorrogada

Índices de créditos em atraso e cobertura de PDD



Fonte: Moody's Local Brasil

Capitalização adequada apoiada pelo uso disciplinado de capital e geração de resultados recorrentes

A avaliação do capital do BB incorpora nossa expectativa de que a capitalização do banco permanecerá relativamente estável nos próximos 12-18 meses, apoiada pelo seu uso disciplinado de capital, embora a geração de resultados possa diminuir devido à ainda fraca atividade econômica. O BB tem um pagamento mínimo de dividendos de 25% dos resultados de final do ano. Em março de 2021, o banco anunciou que pagará dividendos de 40% para o ano.

O índice de capital principal de Nível 1 do BB foi de 16,7% em dezembro de 2020, um aumento de 2 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior. O índice de capital do BB melhorou principalmente devido à redução de ajustes prudenciais dos créditos tributários em consequência da concessão de empréstimos às pequenas e médias empresas no âmbito do Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE). que estabeleceu uma linha de crédito que permitiu aos bancos reduzir o RWA de créditos tributários e a dedução dos ajustes prudenciais. O objetivo do banco é manter um índice CET1 de pelo menos 11% em 2022, o que provavelmente será sustentado à medida que o BB mantém a utilização de capital disciplinada.

Atividade econômica ainda fraca deve afetar os volumes de negócios e pode pressionar os resultados apesar da expectativa de menores despesas de provisão

Em junho de 2021, o lucro líquido do BB de R\$ 10,0 bilhões foi 48% acima do registrado um ano antes para o primeiro semestre do ano. Os principais fatores para o aumento dos resultados do banco foram a redução de 52,1% da provisão para crédito de liquidação duvidosa

2 de Setembro de 2021 Relatório de Crédito – Banco do Brasil S.A.

ampliada e o aumento de 2,1% da margem financeira bruta. A redução significativa da provisão é explicada principalmente pela redução da provisão relativa ao risco de crédito que caiu 42,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. Mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia, o resultado do banco com empréstimos cresceu 2,4%, para R\$ 47,2 bilhões, no primeiro semestre de 2021, beneficiado por um aumento anual de 6,1% no volume total da carteira de crédito. Adicionalmente, o BB antecipou, de forma preventiva, R\$ 8,1 bilhões em provisões em 2020 e o guidance do banco indica uma redução relevante para 2021. Em junho de 2021, as projeções revisadas do BB indicavam um intervalo menor para despesa de provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) entre 15 e 13 bilhões de 17 e 14 milhões anteriormente.

As receitas de prestação de serviços tiveram um aumento marginal de 0,4% no mesmo período, por conta do desempenho comercial nos segmentos de seguridade (+13,1%) e consórcios (+29,6%), que compensaram a redução das receitas com conta corrente (-17,4%). Ainda, o BB apresentou uma queda de 0,2% nas suas despesas operacionais, principalmente devido à redução das despesas com pessoal como parte do plano de reestruturação que inclui dois programas de consolidação da força de trabalho. Em junho de 2021, o índice de eficiência acumulado em 12 meses do BB foi de 36,7%, uma melhora de 20bps em comparação ao trimestre anterior.

O lucro líquido/ativo tangível do BB foi de 1,1% em junho de 2021, ante de 0,75% do mesmo período do ano anterior. As melhoras sustentáveis e de longo prazo da rentabilidade do BB serão afetadas pelo fraco crescimento econômico, porque o banco deixará de depender apenas da sua capacidade de solidificar os resultados provenientes de diversas atividades comerciais.

Captação permanecerá estável apoiada por depósitos e liquidez estabilizada em nível moderado

A avaliação da estrutura de captação do BB reflete a ampla diversificação das fontes de captação do banco e a forte participação dos depósitos de varejo. Em junho de 2021, os depósitos à vista e em poupança representaram cerca de um terço da estrutura de captação total do BB. Sendo um banco público, o BB está qualificado para receber financiamento de determinadas entidades governamentais e fontes específicas, contribuindo para a estabilidade de seus passivos e sua estrutura de baixo custo. Este financiamento consiste em depósitos judiciais e recursos de fundos relacionados ao governo. Em junho de 2021, os depósitos judiciais eram um instrumento de financiamento estável e de baixo custo, que representavam cerca de 24% da captação total do BB.

A estrutura de captação do BB depende da forte franquia do banco no mercado local. Esta distribuição do banco traduz-se em um montante significativo da captação principal, ilustrado pela dominância do banco em termos de depósitos do sistema bancário, com uma participação de mercado de 20% tanto para depósitos à vista quanto para depósitos em poupança, em junho de 2021.

A avaliação dos Recursos de Liquidez do BB reflete o volume moderado de ativos líquidos do banco. Em junho de 2021, os ativos bancários líquidos sobre ativos bancários tangíveis do banco foram 23,0%, abaixo dos 30,7% do fechamento de 2020. Além disso, em junho de 2021, o BB registrou um índice de cobertura de liquidez de 262,3%, um declínio em relação a 338,1% no ano anterior. Em junho de 2021, a exposição do BB a títulos de dívida do governo foi de R\$ 233 bilhões, o que corresponde a 12% do total de seus ativos.

Considerações sócio-ambientais e de governança (ESG)

A exposição do BB a riscos ambientais é baixa, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. O BB tem trabalhado ativamente para incorporar princípios de sustentabilidade em suas linhas de negócios, e não temos conhecimento de nenhum fator de risco ambiental em particular que possa afetar o perfil de crédito do BB no momento. Bancos e instituições financeiras enfrentam riscos abaixo da média a questões ambientais, dada a natureza indireta de suas exposições primárias por meio de decisões de investimentos e a empréstimos. Esperamos que o regulador promova os padrões para toda a indústria, definindo requisitos de divulgação de risco ambiental e estabelecendo benchmarks quantificáveis. Embora acreditemos que as medidas regulatórias levarão tempo para serem implementadas, esperamos que os bancos acelerem seu foco na abordagem dos riscos ambientais. Não esperamos que a regulamentação bancária relacionada ao meio ambiente seja prejudicial à força de crédito dos bancos.

A exposição do BB a riscos sociais é moderada, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. Os riscos sociais mais relevantes para os bancos surgem da maneira como eles interagem com seus clientes. Os riscos sociais são particularmente elevados na área de segurança de dados e privacidade do cliente, o que é parcialmente mitigado por investimentos consideráveis em tecnologia e o longo histórico dos bancos no tratamento de dados confidenciais dos clientes. Adicionalmente, a mudança das preferências dos clientes em relação ao banco digital está aumentando os custos da tecnologia da informação, enquanto a entrada de concorrentes digitais não bancários está afetando a receita do setor. Também não temos conhecimento de quaisquer fatores de risco social específicos que afetem potencialmente o perfil de crédito do BB no momento, embora a grande franquia de banco de varejo do banco o deixe potencialmente mais exposto a riscos sociais se estes não forem bem administrados.

A governança corporativa é altamente relevante para a qualidade de crédito do BB, assim como para todos os participantes do setor bancário. A governança corporativa é um fator-chave bem estabelecido para os bancos e os riscos relacionados são normalmente incluídos em nossa avaliação do perfil financeiro dos bancos. Outros fatores como comportamento corporativo específico, risco de pessoa-chave, risco interno e de partes relacionadas, fatores de risco de estratégia e gerenciamento e política de dividendos podem ser

2 de Setembro de 2021 Relatório de Crédito - Banco do Brasil S.A.

capturados em ajustes individuais ao perfil de crédito. Os riscos de governança também são amplamente internos, em vez de motivados externamente. No entanto, reconhecemos que o fato do setor bancário brasileiro ser fortemente regulado e supervisionado aumenta a pressão para que os bancos sigam diretrizes específicas de transparência e de divulgação de informações, mitigando assim riscos de governança. Dito isso, a governança corporativa do BB continua sendo uma consideração chave de crédito e continua a ser um assunto de nosso monitoramento contínuo.

O Conselho de Administração do BB é composto por oito membros com prazo gestão unificado de dois anos. No mínimo 30% dos membros do conselho são conselheiros independentes. O conselho tem um Presidente e um Vice-Presidente eleitos na assembleia geral por maioria de votos. A União indica, à deliberação da assembleia, quatro membros do conselho, através do Ministério da Economia, e o Presidente do BB. O representante dos funcionários é eleito pelo corpo funcional do BB e outros dois membros são indicados pelos acionistas minoritários. Em junho de 2021, o Conselho de Administração do BB era composto por oito membros, dos quais quatro eram conselheiros independentes.

Suporte e considerações estruturais

Suporte de governo

Os ratings do BB incorporam o suporte de governo devido o Governo Federal ser o seu controlador e o papel estratégico do banco como agente financeiro-chave para o setor agrícola, além do banco ser sistemicamente importante no Brasil, dado a sua grande participação de mercado tanto em depósitos quanto em crédito no sistema financeiro brasileiro.

Metodologia utilizada nas Ações de Rating referenciadas neste Relatório de Crédito

» A metodologia utilizada neste(s) rating(s) foi Metodologia de Rating para Bancos e Empresas Financeiras, publicada em 24 de junho de 2021, disponível em www.moodyslocal.com/country/br

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

2 de Setembro de 2021 Relatório de Crédito - Banco do Brasil S.A.

© 2021 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NA TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÂRIOS PUBLICAÇÕES PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU PORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM DE DETERMINADO VALOR MODELYS ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO DA MODELYS. AS AVALIAÇÕES OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluida ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de divida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de divida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000,000. A MCO e a Moody's Invertors Sevices também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Invertors Sevices e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Invertors Sevices e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Austráliana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

2 de Setembro de 2021 Relatório de Crédito - Banco do Brasil S.A.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registadas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) nº 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY125.000 até, aproximadamente, JPY550.000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

2 de Setembro de 2021 Relatório de Crédito – Banco do Brasil S.A.